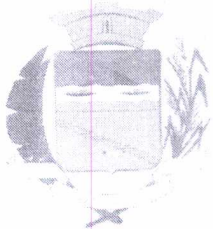


Registrar : Aência à Caia, cópia ao autor. 03/07/19



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Departamento Municipal de Saúde

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 77 ☎ (13) – 3847-1829 Fax – (13) 3847-1305
CEP 11.850-000 - Miracatu - Estado de SP

Ofício nº 093/19-jnp
Assunto: Of. Pref. 178/2019

Miracatu, 29 de junho de 2019

Ilma Senhora:

Cumprimentando-a cordialmente, e em atenção ao ofício supracitado, dos nobres vereadores, solicitando informações acerca de recebimento de adicional de insalubridade, através do Requerimento nº 62/19, vimos pelo presente encaminhar cópias do ofício do Instituto Santa Clara, referente aos seus funcionários e Comunicação Interna nº 287/19 da Administração/Recursos Humanos, referente aos servidores municipais.

Na oportunidade aproveitamos para renovar votos de estima e consideração.


Rodrigo Cordeiro de Souza
Diretor Depto de Saúde

Ilma Senhora
Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente da Câmara Municipal
Miracatu-SP

*Ref. recebimento de adicional
de insalubridade*

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 698/2019
Data: 03/07/2019 - Horário: 08:41
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu SP - Cep 11850-000
Telefone: (13) 3847-7000 / Email: adm@miracatu.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicação Interna – ADM/ESA

N ° 287/2019

Data: 27/06/2019

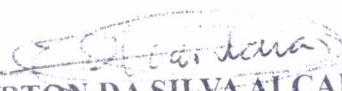
ASSUNTO: Resposta a CI nº104/19 – JNP

ORIGEM: Departamento Administração

DESTINO: Departamento de Saúde

INTERESSADO: Rodrigo Cordeiro

Em atenção, a CI nº104/19- JNP, referente ao requerimento nº62/19 da Câmara Municipal de Miracatu, onde solicita informações sobre pagamento de adicional de insalubridade, encaminhamos resposta do setor de RH em anexo.


EVERTON DA SILVA ALCANTARA

Diretor Depto. Administração (Designado)

27 06 2019

3502/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - Cep 11850-000
Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-1522

Departamento Municipal de Saúde

Comunicação Interna N.º. 104/19 jnp

Data: 04/06/19

DOCUMENTO: Inicial

ASSUNTO: Requerimento da Câmara - insalubridade

DESTINO: Administração - Sr Everton da Silva Alcântara

Informação (x) Manifestação () Parecer () Solicitação ()

Convite () Convocação () OUTROS ()

Prezado Diretor:

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste encaminhar cópias do ofício 178/19 e Requerimento nº 62/2019 da Câmara Municipal, para conhecimento e providência que o caso requer.

Atenciosamente


Rodrigo Cordeiro de Souza
Diretor Departamento de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRACATU - SP

05 JUN 2019

PROTOCOLO

3560 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu SP - Cep 11850-000
Telefone: (13) 3847-7000 / Email: adm@miracatu.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Memorando Interno RH nº 168/2019

Miracatu, 25 de Junho de 2019.

Ao Departamento de Administração

Conforme solicitado, e em atenção a solicitação feita por meio da CI nº104/19 jnp referente ao requerimento nº 62/2019 da Câmara Municipal de Miracatu, o qual solicita informações se todos os funcionários sob a responsabilidade do Diretor Municipal de Saúde recebem o Adicional de Insalubridade, tenho a informar que, somente os servidores que estão lotados junto a Administração do Departamento de Saúde e os servidores que ocupam Cargo em Confiança não recebem o referido Adicional de Insalubridade.

Além das exceções citadas acima, foi verificado também que a servidora Cristiane Batista Pereira não recebe o Adicional de Insalubridade, visto que o cargo de Nutricionista que a mesma ocupa, não consta no Laudo Técnico (LTCAT) e PPRA que foi elaborado no ano de 2016, o qual não houve atualização até a presente data, nem tão pouco requerimento da servidora solicitando o Adicional para verificação junto ao Departamento de Administração como acontece em casos semelhantes.

Quanto ao servidores da Empresa Terceirizada não consta informações neste setor de Recursos Humanos.

Para ciência conforme solicitado.

Atenciosamente,

Jocimara de Souza Barbosa
Auxiliar de Seção Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - Cep 11850-000
Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-1522

Departamento Municipal de Saúde

Comunicação Interna N.º. 104/19 jnp

Data: 04/06/19

DOCUMENTO: Inicial

ASSUNTO: Requerimento da Câmara - insalubridade

DESTINO: Administração - Sr Everton da Silva Alcântara

Informação (x) Manifestação () Parecer () Solicitação ()

Convite () Convocação () OUTROS()

Prezado Diretor:

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste encaminhar cópias do ofício 178/19 e Requerimento nº 62/2019 da Câmara Municipal, para conhecimento e providência que o caso requer.

Atenciosamente


Rodrigo Cordeiro de Souza
Diretor Departamento de Saúde



Ofício 02.05.2019 – SA

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) DIRETOR(A) MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACATU- SP

Ref.: Resposta ao Ofício nº083/19-jnp

Assunto: Of. Pref. 178/19

INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **08.325.231/0004-20**, situada na Av. Dona Evarista Castro Ferreira, n.º 77, centro, Miracatu-SP, neste ato representada por sua presidente, Sílvia Lignane Kawada, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 467.908.079-49, vem à presença de Vossa Senhoria, em resposta ao Ofício nº083/19-jnp, expor e requerer o que se segue.

Nos foi encaminhado através do Ofício nº 083/19-jnp, consta que a Câmara Municipal desta cidade solicita esclarecimentos ao Diretor de Saúde Municipal acerca do seguinte fato:

"se todos os funcionários sob sua responsabilidade ou da terceirizada estão recebendo o adicional de insalubridade"

A par de tal questionamento, o Instituto de Saúde Santa Clara, na condição de organização social que firmou contrato de gestão com o Município de Miracatu, vem prestar os esclarecimentos sobre as condições de trabalho de seus funcionários e sobre o pagamento do adicional de insalubridade.

Conforme dispõe o art. 189 da CLT, são consideradas atividades insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, **ACIMA DOS LIMITES DE TOLERÂNCIA** fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição dos seus efeitos.

Isto é, são insalubres as atividades ou operações que exponham a pessoa humana a agentes nocivos à saúde, sendo que cabe ao Ministério do Trabalho aprovar o quadro de atividades e operações insalubres, se a atividade desenvolvida não estiver enquadrada entre as insalubres, é incabível o respectivo adicional.

11 3205-5559 / 3205 5655

sup@institutosantaclara.org.br

Matriz
Rua Pedro Rocha de Abreu, nº 193,
Vitoriosa - Ceará - PR



Só quando incluída a atividade nos quadros oficiais próprios, passa ela a ser considerada insalubre. A classificação das atividades insalubres trata-se de assunto de natureza técnica privativa do Poder Executivo.

Vale registrar que o Instituto de Saúde Santa Clara adota todas as atitudes necessárias para eliminar ou minimizar as condições insalubres, mantendo equilibrado e saudável o ambiente laboral, em especial fornecendo todos os equipamentos de proteção individual e coletivos para seus funcionários (além de fiscalizar o correto uso destes).

Muito embora o Instituto observe todas as exigências legais relativas à medicina e segurança do trabalho, algumas funções, por sua própria natureza, permanecem sujeitas a agentes insalubres acima dos níveis de tolerância.

Sobre isso, registre-se que todos os funcionários que estão sujeitos a condições insalubres acima dos limites de tolerância recebem o adicional de insalubridade em conformidade com o disposto na Norma Regulamentadora 15 do Ministério do Trabalho (atual Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia), observando-se também as especificações constantes na NR 32 do mesmo órgão.

Esclarece-se que apenas os funcionários que não estão expostos a agentes insalubres acima dos níveis de tolerância não recebem adicional de insalubridade, justamente por não haver previsão legal que obrigue a empresa a tanto. Deve-se ter em mente que o simples fato de se tratar de um hospital não dá direito a percepção do adicional de insalubridade por todos os colaboradores, deve-se observar o ambiente de trabalho e especificidades de cada função para analisar quais os cargos que têm direito a percepção do adicional.

Nesse sentido, esclarece-se que são os laudos técnicos legais que detalham as especificidades da função, quais os riscos, quais as medidas preventivas a serem observadas e quais as funções que têm direito a receber o adicional de insalubridade. Dentro os laudos técnicos mencionados destacam-se o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT).

O LTCAT assume especial relevância sobre a identificação dos funcionários que fazem jus ao recebimento do adicional em discussão, pois é ele o laudo que tem por objetivo avaliar as condições ambientais da empresa – de forma quantitativa e qualitativa – no que tange às obrigações trabalhistas e previdenciárias, delimitando as áreas de riscos, e delimitando as atividades e funções que fazem jus a percepção do adicional de insalubridade ou periculosidade.



INSTITUTO

Santa Clara

www.institutosantaclara.org.br

Pois bem, depreende-se da análise do LTCAT desta Instituição (**doc. anexo**), em especial na parte em que é feita a "Análise Técnica de Riscos Ambientais" função por função (p. 26 a 47), que apenas o Diretor e os Auxiliares Administrativos (aqui incluídos os funcionários do faturamento) não estão enquadrados como funções insalubres ou perigosas, razão pela qual não fazem jus ao pagamento de adicional de insalubridade.

Portanto, em resposta ao questionamento formulado pela Câmara de Vereadores, informamos que todos os funcionários do Instituto Santa Clara recebem adicional de insalubridade, **exceto os auxiliares administrativos**, que não estão sujeitos a agentes insalubres acima dos limites de tolerância fixados nas normas técnicas editadas pelo Ministério do Trabalho.

Nos colocamos à disposição para prestar maiores esclarecimentos.

Sendo o que nos cumpria para o momento, firmamos o presente.

Miracatu, SP, 18 de junho de 2019.


Silvia Lignane Kawada
Presidente

INSTITUTO DE SAUDE SANTA CLARA

11 3205-5559 / 3205 5655

contato@institutosantaclara.org.br

Matriz

Rua Pedro Rocha de Abreu, nº 193,
Mourão - Cândia - PR

LTCAT

LAUDO TÉCNICO
DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

REVISÃO:00

2018

INSTITUTO DE SAÚDE
SANTA CLARA

Pronto Socorro de
Miracatu-SP.

ADENDO

Adendo

substantivo masculino

1. aquilo que se acrescenta.

2. acréscimo que corrige, explicita, ratifica ou complementa um determinado texto, livro ou obra; apêndice, suplemento.

O Objetivo desse adendo é informar a alteração e acréscimo de informações relativo à insalubridade junto ao Setor de Raio X, referente as atividades dos profissionais locados junto ao Pronto Socorro de Miracatu - SP.

CARACTERIZAÇÃO DE INSALUBRIDADE

SETORES E/OU OPERAÇÕES CONSIDERADAS INSALUBRES

São consideradas atividades e/ou operações insalubres as que se desenvolvem, acima dos Limites de Tolerância, previstos nos Anexos N.º 1, 3, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 da NR-15, <http://trabalho.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/normatizacao/normas-regulamentadoras>; e, Regulamento da Previdência Social, http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3048.htm

Portanto levando-se em consideração a legislação existente e o que foi presenciado e informado durante as diligências, o signatário deste conclui que há caracterização de insalubridade em:

✓ Grau Médio (20% S.M.) junto às atividades desenvolvidas no Setor de Limpeza, Lavanderia, Raio-X, Manutenção, Cozinha, Enfermagem e Área Médica, Recepção, em função do contato e/ou exposição com pacientes e/ou bem como os que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados e/ou devido à exposição com agentes biológicos, de forma habitual e permanente.

CONCLUSÃO

Tendo em vista a legislação vigente, as avaliações ambientais quantitativas e qualitativas efetuadas e os equipamentos de proteção individuais utilizados e fornecidos, conclui-se que os agentes agressivos existentes nas atividades desta empresa, estão abaixo dos limites de tolerância estipulados por lei e/ou estão elididos pela utilização dos EPI's. Entretanto, há enquadramento de insalubridade em Grau Médio (20% S.M.) junto as atividades desenvolvidas no Setor de Limpeza, Lavanderia, Raio-X, Manutenção, Cozinha, Enfermagem e Área Médica, Recepção (atendimento ao usuário), em função do contato com pacientes, bem como os que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados e/ou devido a exposição com agentes biológicos.

Igualmente, observamos que se considera atividades insalubre junto ao Setor de Raio X, Técnico em Radiologia, em Grau Máximo, 40% (quarenta por cento) de risco de vida e insalubridade, a 2 (dois) salários mínimos profissionais da região, incidindo sobre esses vencimentos, conforme, Art. 16 da Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1985.

FECHAMENTO

Nada a mais havendo a considerar, encerramos aqui o presente, composto por 04 (quatro) páginas, devidamente rubricadas e assinadas pelos profissionais responsáveis pela sua elaboração, e seus anexos.

Miracatu (SP), 24 de Janeiro de 2019.

Participaram da execução deste trabalho:

PRONTO SOCORRO DE MIRACATU
Responsável

INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA
Responsável

Sisenando Andrade Moreira
Técnico de Segurança do Trabalho
Registro Ministério do Trabalho
N.º 0065636/SP

Roberto Yoshikazu Kanashiro
Médico do Trabalho
RG 8.643.464-0 CPF 889.505.578-00
CRM-SP 48.961

LTCAT

LAUDO TÉCNICO
DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

REVISÃO:00

2018

INSTITUTO DE SAÚDE
SANTA CLARA

Pronto Socorro de
Miracatu-SP.

ANÁLISE TÉCNICA DE RISCOS AMBIENTAIS					
GHE/FUNCIONÁRIO(S): FELIPE TERENCEIO					
AMBIENTE TRABALHO		QUANT	FUNÇÃO	HORÁRIO/TURNO	
TFD		01	AUX. ADMINISTRATIVO	08:00 as 17:00 hr	
ATIVIDADES: Sua atividade consiste em atender clientes, usuários, pacientes e/ou acompanhantes; elaborar, conferir, emitir e arquivar documentos.					
FATORES DE RISCOS DO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO					
AGENTES	EVENTOS e-Social	AGENTES RISCOS	FONTE EXPOSIÇÃO	AVALIAÇÃO	FORMA/TEMPO EXPOSIÇÃO
• FÍSICO	Ruído contínuo e/ou Intermitente.		Ruído de Fundo.	49 ~ 59 dB (A)	Habitual e Intermitente.
• QUÍMICO	Ausência Fator Risco.				
• BIOLÓGICO	Ausência Fator Risco.				
• ERGONÔMICO	Ausência Fator Risco.				
• MEC/ACIDENTE	Ausência Fator Risco.				
MEDIDAS DE CONTROLE					
• FÍSICO - Ruído	Nas avaliações efetuadas encontram-se abaixo do Nível de Ação, 80 dB (A).				
• QUÍMICO	Não detectado.				
• BIOLÓGICO	Não detectado.				
• ERGONÔMICO	Não detectado.				
• MEC/ACIDENTE	Não detectado.				
MEDIDAS PREVENTIVAS CORRETIVAS					
• FÍSICO - Ruído	Em conformidade.				
• QUÍMICO	Em conformidade.				
• BIOLÓGICO	Em conformidade.				
• ERGONÔMICO	Em conformidade.				
• MEC/ACIDENTE	Em conformidade.				
EPI/EPC					
EPC			EPI / CA		
V.L.D. Ar Condicionado.			Nenhum.		
INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE					
Enquadramento		Não Aplicável.			
Grau de Insalubridade		Não Há.			

ANÁLISE TÉCNICA DE RISCOS AMBIENTAIS					
GHE/FUNCIONÁRIO(S): DENYS PAULO ALCANTARA SILVA					
AMBIENTE TRABALHO	QUANT	FUNÇÃO		HORÁRIO/TURNO	
TFD	01	SUPERVISOR DE TRANSPORTE		08:00 as 17:00 hr	
ATIVIDADES: Sua atividade consiste em coordenar e fazer a gestão da equipe de colaboradores do setor de transportes; realizar acompanhamento de performance de transportadoras e análise de fretes; atuar com prospecção e gestão de transportes, desenvolver indicadores, auditar transações de abastecimento, fazer administração do operacional de transportes, acompanhar métricas de KPIs, atuar com manutenção de contratos de fornecedores, garantir a eficiência na operação de transportes, monitorar e prover alta performance na qualidade do serviço prestado, garantir aproveitamento de recursos empregados na operação, estabelecer contratos com alto nível de segurança junto aos prestadores de serviços e transportadores, realizar todo acompanhamento de entregas, coletas e despachos.					
FATORES DE RISCOS DO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO					
AGENTES	EVENTOS e-Social	AGENTES RISCOS	FONTE EXPOSIÇÃO	AValiação	FORMA/TEMPO EXPOSIÇÃO
• FÍSICO	Ruído contínuo e/ou Intermitente.		Ruído de Fundo.	49 ~ 59 dB (A)	Habitual e Intermitente.
• QUÍMICO	Ausência Fator Risco.				
• BIOLÓGICO	Ausência Fator Risco.				
• ERGONÔMICO	Ausência Fator Risco.				
• MEC/ACIDENTE	Ausência Fator Risco.				
MEDIDAS DE CONTROLE					
• FÍSICO - Ruído	Nas avaliações efetuadas encontram-se abaixo do Nível de Ação, 80 dB (A).				
• QUÍMICO	Não detectado.				
• BIOLÓGICO	Não detectado.				
• ERGONÔMICO	Não detectado.				
• MEC/ACIDENTE	Não detectado.				
MEDIDAS PREVENTIVAS CORRETIVAS					
• FÍSICO - Ruído	Em conformidade.				
• QUÍMICO	Em conformidade.				
• BIOLÓGICO	Em conformidade.				
• ERGONÔMICO	Em conformidade.				
• MEC/ACIDENTE	Em conformidade.				
EPI/EPC					
EPC			EPI / CA		
V.L.D. Ar Condicionado.			Nenhum.		
INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE					
Enquadramento	Não Aplicável.				
Grau de Insalubridade	Não Há.				

ANÁLISE TÉCNICA DE RISCOS AMBIENTAIS					
GHE/FUNCIONÁRIO(S): GABRIELA FRANÇA DOS SANTOS					
AMBIENTE TRABALHO	QUANT	FUNÇÃO	HORÁRIO/TURNO		
CAPS	01	AUX. ADMINISTRATIVO	08:00 as 17:00 hr		
ATIVIDADES: Sua atividade consiste em atender pessoal; clientes, usuários, pacientes e/ou acompanhantes elaborar, conferir, emitir e arquivar documentos.					
FATORES DE RISCOS DO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO					
AGENTES	EVENTOS e-Social	AGENTES RISCOS	FONTE EXPOSIÇÃO	AValiação	FORMA/TEMPO EXPOSIÇÃO
• FÍSICO	Ruído contínuo e/ou Intermitente.		Ruído de Fundo.	49 ~ 59 dB (A)	Habitual e Intermitente.
• QUÍMICO	Ausência Fator Risco.				
• BIOLÓGICO	Ausência Fator Risco.				
• ERGONÔMICO	Ausência Fator Risco.				
• MEC/ACIDENTE	Ausência Fator Risco.				
MEDIDAS DE CONTROLE					
• FÍSICO - Ruído	Nas avaliações efetuadas encontram-se abaixo do Nível de Ação, 80 dB (A).				
• QUÍMICO	Não detectado.				
• BIOLÓGICO	Não detectado.				
• ERGONÔMICO	Não detectado.				
• MEC/ACIDENTE	Não detectado.				
MEDIDAS PREVENTIVAS CORRETIVAS					
• FÍSICO - Ruído	Em conformidade.				
• QUÍMICO	Em conformidade.				
• BIOLÓGICO	Em conformidade.				
• ERGONÔMICO	Em conformidade.				
• MEC/ACIDENTE	Em conformidade.				
EPI/EPC					
EPC			EPI / CA		
V.L.D. Ar Condicionado.			Nenhum.		
INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE					
Enquadramento	Não Aplicável.				
Grau de Insalubridade	Não Há.				

ANÁLISE TÉCNICA DE RISCOS AMBIENTAIS					
GHE/FUNCIONÁRIO(S): NESTOR AYRE					
AMBIENTE TRABALHO		QUANT	FUNÇÃO	HORÁRIO/TURNO	
CAPS		01	PSICOLOGO	08:00 as 14:00 hr	
ATIVIDADES: Sua atividade consiste em atender clientes, usuários, pacientes e/ou acompanhantes; diagnosticar comportamentos; acompanhar evolução; ministrar medicamentos.					
FATORES DE RISCOS DO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO					
AGENTES	EVENTOS e-Social	AGENTES RISCOS	FONTE EXPOSIÇÃO	AVALIAÇÃO	FORMA/TEMPO EXPOSIÇÃO
• FÍSICO	Ruído contínuo e/ou Intermitente.		Ruído de Fundo.	49 ~ 59 dB (A)	Habitual e Intermitente.
• QUÍMICO	Ausência Fator Risco.				
• BIOLÓGICO	Bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros. Infeciosos e infectocontagiosos.		Exposição ocupacional.	Qualitativa.	Habitual e Intermitente.
• ERGONÔMICO	Ausência Fator Risco.				
• MEC/ACIDENTE	Ausência Fator Risco.				
MEDIDAS DE CONTROLE					
• FÍSICO - Ruído	Nas avaliações efetuadas encontram-se abaixo do Nível de Ação, 80 dB (A).				
• QUÍMICO	Não detectado.				
• BIOLÓGICO	Não detectado.				
• ERGONÔMICO	Não detectado.				
• MEC/ACIDENTE	Não detectado.				
MEDIDAS PREVENTIVAS CORRETIVAS					
• FÍSICO - Ruído	Em conformidade.				
• QUÍMICO	Em conformidade.				
• BIOLÓGICO	Ministrar capacitação e treinamento sobre biosegurança e manter vacinação atualizada.				
• ERGONÔMICO	Em conformidade.				
• MEC/ACIDENTE	Em conformidade.				
EPI/EPC					
EPC			EPI / CA		
V.L.D. Ar condicionado.			Nenhum.		
INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE					
Enquadramento	NR-15 - Atividades e Operações Insalubres. Anexo N.º 14. Agentes Biológicos.				
Grau de Insalubridade	Grau Médio. 20% incidente sobre o salário mínimo da região.				

ANÁLISE TÉCNICA DE RISCOS AMBIENTAIS					
GHE/FUNCIONÁRIO(S): SIMONE ANDRESSA CUBA					
AMBIENTE TRABALHO	QUANT	FUNÇÃO	HORÁRIO/TURNO		
AGENDAMENTO	01	AUX. ADMINISTRATIVA	08:00 as 17:00 hr		
ATIVIDADES: Sua atividade consiste em atende clientes, usuários, pacientes e/ou acompanhantes; faz agendamento; elabora, confere, emite e arquivar documentos.					
FATORES DE RISCOS DO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO					
AGENTES	EVENTOS e-Social	AGENTES RISCOS	FONTE EXPOSIÇÃO	AVALIAÇÃO	FORMA/TEMPO EXPOSIÇÃO
• FÍSICO	Ruído contínuo e/ou Intermitente.		Ruído de Fundo.	49 ~ 59 dB (A)	Habitual e Intermitente.
• QUÍMICO	Ausência Fator Risco.				
• BIOLÓGICO	Ausência Fator Risco.				
• ERGONÔMICO	Ausência Fator Risco.				
• MEC/ACIDENTE	Ausência Fator Risco.				
MEDIDAS DE CONTROLE					
• FÍSICO - Ruído	Nas avaliações efetuadas encontram-se abaixo do Nível de Ação, 80 dB (A).				
• QUÍMICO	Não detectado.				
• BIOLÓGICO	Não detectado.				
• ERGONÔMICO	Não detectado.				
• MEC/ACIDENTE	Não detectado.				
MEDIDAS PREVENTIVAS CORRETIVAS					
• FÍSICO - Ruído	Em conformidade.				
• QUÍMICO	Em conformidade.				
• BIOLÓGICO	Em conformidade.				
• ERGONÔMICO	Em conformidade.				
• MEC/ACIDENTE	Em conformidade.				
EPI/EPC					
EPC			EPI / CA		
V.L.D. Ventilador.			Nenhum.		
INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE					
Enquadramento		Não Aplicável.			
Grau de Insalubridade		Não Há.			

ANÁLISE TÉCNICA DE RISCOS AMBIENTAIS					
GHE/FUNCIONÁRIO(S): LARISA NEVES FERREIRA - MARCO CESAR DE MOURA - OSMAR DA SILVA GUIMARAES - RUAMA NEVES FARIA - TATIANE NOBREGA LOPES - ANA LUCIA RODRIGUES FORTES - MARIANE XAVIER DE ALCANTARA					
AMBIENTE TRABALHO	QUANT	FUNÇÃO	HORÁRIO/TURNO		
RECEPÇÃO RECEPÇÃO - CEMURF RECEPÇÃO - CAISM	07	RECEPÇÃO	07:00 as 19:00 hr 19:00 as 07:00 hr 08:00 as 17:00 hr		
ATIVIDADES: Sua atividade consiste em atender clientes, usuários, pacientes e/ou acompanhantes. Cadastrar a ficha de atendimento. Emitir, conferir e arquivar documentos.					
FATORES DE RISCOS DO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO					
AGENTES	EVENTOS e-Social	AGENTES RISCOS	FONTE EXPOSIÇÃO	AValiação	FORMA/TEMPO EXPOSIÇÃO
• FÍSICO	Ruído contínuo e/ou Intermitente.		Ruído de Fundo.	64 ~ 74 dB (A)	Habitual e Intermitente.
• QUÍMICO	Ausência Fator Risco.				
• BIOLÓGICO	Bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros. Infeciosos e infectocontagiosos.		Exposição ocupacional.	Qualitativa.	Habitual e Intermitente.
• ERGONÔMICO	Ausência Fator Risco.				
• MEC/ACIDENTE	Ausência Fator Risco.				
MEDIDAS DE CONTROLE					
• FÍSICO - Ruído	Nas avaliações efetuadas encontram-se abaixo do Nível de Ação, 80 dB (A).				
• QUÍMICO	Não detectado.				
• BIOLÓGICO	Não detectado.				
• ERGONÔMICO	Não detectado.				
• MEC/ACIDENTE	Não detectado.				
MEDIDAS PREVENTIVAS CORRETIVAS					
• FÍSICO - Ruído	Em conformidade.				
• QUÍMICO	Em conformidade.				
• BIOLÓGICO	Ministrar capacitação e treinamento sobre biosegurança e manter vacinação atualizada.				
• ERGONÔMICO	Em conformidade.				
• MEC/ACIDENTE	Em conformidade.				
EPI/EPC					
EPC			EPI / CA		
V.L.D. Ventilador.			Nenhum.		
INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE					
Enquadramento	NR-15 - Atividades e Operações Insalubres. Anexo N.º 14. Agentes Biológicos.				
Grau de Insalubridade	Grau Médio. 20% incidente sobre o salário mínimo da região.				

ANÁLISE TÉCNICA DE RISCOS AMBIENTAIS					
GHE/FUNCIONÁRIO(S): BARBARA SOARES BARBOSA FAÚDA					
AMBIENTE TRABALHO	QUANT	FUNÇÃO	HORÁRIO/TURNO		
CEMURF	01	FISIOTERAPEUTA	08:00 as 17:00 hr		
ATIVIDADES: Sua atividade consiste em atender clientes, usuários, pacientes e/ou acompanhantes; Orientar e acompanhar readaptação e recuperação de pacientes; Elaborar, conferir, emitir e arquivar documentos.					
FATORES DE RISCOS DO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO					
AGENTES	EVENTOS e-Social	AGENTES RISCOS	FONTE EXPOSIÇÃO	AVALIAÇÃO	FORMA/TEMPO EXPOSIÇÃO
• FÍSICO		Ruído contínuo e/ou Intermitente.	Ruído de Fundo.	49 ~ 59 dB (A)	Habitual e Intermitente.
• QUÍMICO		Ausência Fator Risco.			
• BIOLÓGICO		Bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros. Infecciosos e infectocontagiosos.	Exposição ocupacional.	Qualitativa.	Habitual e Intermitente.
• ERGONÔMICO		Ausência Fator Risco.			
• MEC/ACIDENTE		Ausência Fator Risco.			
MEDIDAS DE CONTROLE					
• FÍSICO - Ruído	Nas avaliações efetuadas encontram-se abaixo do Nível de Ação, 80 dB (A).				
• QUÍMICO	Não detectado.				
• BIOLÓGICO	Não detectado.				
• ERGONÔMICO	Não detectado.				
• MEC/ACIDENTE	Não detectado.				
MEDIDAS PREVENTIVAS CORRETIVAS					
• FÍSICO - Ruído	Em conformidade.				
• QUÍMICO	Em conformidade.				
• BIOLÓGICO	Ministrar capacitação e treinamento sobre biosegurança e manter vacinação atualizada.				
• ERGONÔMICO	Em conformidade.				
• MEC/ACIDENTE	Em conformidade.				
EPI/EPC					
EPC			EPI / CA		
V.L.D. Ventilador.			Nenhum.		
INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE					
Enquadramento	NR-15 - Atividades e Operações Insalubres. Anexo N.º 14. Agentes Biológicos.				
Grau de Insalubridade	Grau Médio. 20% incidente sobre o salário mínimo da região.				

ANÁLISE TÉCNICA DE RISCOS AMBIENTAIS					
GHE/FUNCIONÁRIO(S): JULIO ANTONIO SOARES COELHO					
AMBIENTE TRABALHO	QUANT	FUNÇÃO	HORÁRIO/TURNO		
ENFERMAGEM / TRIAGEM / CONSULTÓRIO MÉDICO	01	COORDENADOR DE ENFERMAGEM	08:00 as 17:00 hr.		
ATIVIDADES: Sua atividade consiste em atender clientes, usuários, pacientes e/ou acompanhantes; Coordenar e/ou supervisionar as atividades desenvolvidas no setor de enfermagem e/ou administrativas.					
FATORES DE RISCOS DO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO					
AGENTES	EVENTOS e-Social	AGENTES RISCOS	FONTE EXPOSIÇÃO	AVALIAÇÃO	FORMA/TEMPO EXPOSIÇÃO
• FÍSICO	Ruído contínuo e/ou Intermitente.		Ruído de Fundo.	65 ~ 72 dB (A)	Habitual e Intermitente.
• QUÍMICO	Ausência Fator Risco.				
• BIOLÓGICO	Bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros. Infeciosos e infectocontagiosos.		Exposição ocupacional.	Qualitativa.	Habitual e Intermitente.
• ERGONÔMICO	Ausência Fator Risco.				
• MEC/ACIDENTE	Ausência Fator Risco.				
MEDIDAS DE CONTROLE					
• FÍSICO - Ruído	Nas avaliações efetuadas encontram-se abaixo do Nível de Ação, 80 dB (A).				
• QUÍMICO	Não detectado.				
• BIOLÓGICO	Não detectado.				
• ERGONÔMICO	Não detectado.				
• MEC/ACIDENTE	Não detectado.				
MEDIDAS PREVENTIVAS CORRETIVAS					
• FÍSICO - Ruído	Em conformidade.				
• QUÍMICO	Em conformidade.				
• BIOLÓGICO	Ministrar capacitação e treinamento sobre biosegurança e manter vacinação atualizada.				
• ERGONÔMICO	Em conformidade.				
• MEC/ACIDENTE	Em conformidade.				
EPI/EPC					
EPC			EPI / CA		
V.L.D. AC/Ventilador.			Nenhum.		
INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE					
Enquadramento	NR-15 - Atividades e Operações Insalubres. Anexo N.º 14. Agentes Biológicos.				
Grau de Insalubridade	Grau Médio. 20% incidente sobre o salário mínimo da região.				

ANÁLISE TÉCNICA DE RISCOS AMBIENTAIS					
GHE/FUNCIONÁRIO(S): SONIA APARECIDA BARBOSA DE SOUZA - ELAINE CRISTINA RIBEIRO DE MATO - KAREM BIGATO - TUANY STHEPHANY LIRA DOS SANTOS - SILMARA APARECIDAG ARCIA - CAMILA MARTINS FIGUEIREDO SALES - JULIANA FERREIRA - DANILO COSMO LOPES SILVA - LETICIA ROSSI VIEIRA - REGINA CELIA TENÓRIO SIQUEIRA.					
AMBIENTE TRABALHO	QUANT	FUNÇÃO	HORÁRIO/TURNO		
ENFERMAGEM / TRIAGEM / CONSULTÓRIO MÉDICO CAISM UBS OLIVEIRA BARROS UBS SERRA DO CAFEZAL JD YOLANDA	10	ENFERMEIRO/A	08:00 as 17:00 hr 19:00 as 07:00 hr		
ATIVIDADES: Sua atividade consiste em atender clientes, usuários, pacientes e/ou acompanhantes; Orientar e supervisionar atendimento de pronto socorro e enfermagem.					
FATORES DE RISCOS DO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO					
AGENTES	EVENTOS e-Social	AGENTES RISCOS	FONTE EXPOSIÇÃO	AValiação	FORMA/TEMPO EXPOSIÇÃO
• FÍSICO	Ruído contínuo e/ou Intermitente.		Ruído de Fundo.	65 ~ 72 dB (A)	Habitual e Intermitente.
• QUÍMICO	Ausência Fator Risco.				
• BIOLÓGICO	Bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros. Infeciosos e infectocontagiosos.		Exposição ocupacional.	Qualitativa.	Habitual e Intermitente.
• ERGONÔMICO	Ausência Fator Risco.				
• MEC/ACIDENTE	Ausência Fator Risco.				
MEDIDAS DE CONTROLE					
• FÍSICO - Ruído	Nas avaliações efetuadas encontram-se abaixo do Nível de Ação, 80 dB (A).				
• QUÍMICO	Não detectado.				
• BIOLÓGICO	Não detectado.				
• ERGONÔMICO	Não detectado.				
• MEC/ACIDENTE	Não detectado.				
MEDIDAS PREVENTIVAS CORRETIVAS					
• FÍSICO - Ruído	Em conformidade.				
• QUÍMICO	Em conformidade.				
• BIOLÓGICO	Ministrar capacitação e treinamento sobre biosegurança e manter vacinação atualizada.				
• ERGONÔMICO	Em conformidade.				
• MEC/ACIDENTE	Em conformidade.				
EPI/EPC					
EPC			EPI / CA		
V.L.D. AC/Ventilador.			Nenhum.		
INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE					
Enquadramento	NR-15 - Atividades e Operações Insalubres. Anexo N.º 14. Agentes Biológicos.				
Grau de Insalubridade	Grau Médio. 20% incidente sobre o salário mínimo da região.				

ANÁLISE TÉCNICA DE RISCOS AMBIENTAIS

GHE/FUNCIONÁRIO(S): DANILE DA SILVA CARDOSO - ARIANE CANDIDO DE SOUZA - JACIRA GOMES DO PRADO - FABIANO DA SILVA ALVES - JAQUELINE CRISTINA DA SILVA - RAABE MARIA DOS SANTOS - MAISE SALES DA SILVA BRANDÃO - ADRIANA GOMES PIRES - CLAYTON DE RAMOS CARDOSO - FABIO NEVES BENTO - JULIANA DINIZ MARTINS - KARINA MARQUES FRANÇA CAMPANHOLO - KATIA REGINA PIRES DE MORAES - LEANDRO ESTEVES MARCHIORI - MARINA RITSUKO KOBASHIGAWA - GISELIA SANTOS DE OLIVEIRA - SOLANGE STEIN CHAVES.

AMBIENTE TRABALHO	QUANT	FUNÇÃO	HORÁRIO/TURNO
ENFERMAGEM / TRIAGEM / CONSULTÓRIO MÉDICO CAISM UBS FAÚ UBS VILA SÃO JOSÉ CAPS	17	TEC. DE ENFERMAGEM	08:00 as 16:00 hr 07:00 as 19:00 hr 19:00 as 07:00 hr 08:00 as 12:00 hr

ATIVIDADES: Sua atividade consiste em atender clientes, usuários, pacientes e/ou acompanhantes; realizar procedimentos de enfermagem; registrar assistência e procedimentos.

FATORES DE RISCOS DO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO

AGENTES	EVENTOS e-Social	AGENTES RISCOS	FONTE EXPOSIÇÃO	AValiação	FORMA/TEMPO EXPOSIÇÃO
• FÍSICO	Ruído contínuo e/ou Intermitente.		Ruído de Fundo.	65 ~ 72 dB (A)	Habitual e Intermitente.
• QUÍMICO	Ausência Fator Risco.				
• BIOLÓGICO	Bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros. Infeciosos e infectocontagiosos.		Exposição ocupacional.	Qualitativa.	Habitual e Intermitente.
• ERGONÔMICO	Ausência Fator Risco.				
• MEC/ACIDENTE	Ausência Fator Risco.				

MEDIDAS DE CONTROLE

• FÍSICO - Ruído	Nas avaliações efetuadas encontram-se abaixo do Nível de Ação, 80 dB (A).
• QUÍMICO	Não detectado.
• BIOLÓGICO	Não detectado.
• ERGONÔMICO	Não detectado.
• MEC/ACIDENTE	Não detectado.

MEDIDAS PREVENTIVAS CORRETIVAS

• FÍSICO - Ruído	Em conformidade.
• QUÍMICO	Em conformidade.
• BIOLÓGICO	Ministrar capacitação e treinamento sobre biosegurança e manter vacinação atualizada.
• ERGONÔMICO	Em conformidade.
• MEC/ACIDENTE	Em conformidade.

EPI/EPC

EPC	EPI / CA
V.L.D. AC/Ventilador.	Nenhum.

INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE

Enquadramento	NR-15 - Atividades e Operações Insalubres. Anexo N.º 14. Agentes Biológicos.
Grau de Insalubridade	Grau Médio. 20% incidente sobre o salário mínimo da região.

ANÁLISE TÉCNICA DE RISCOS AMBIENTAIS					
GHE/FUNCIONÁRIO(S): JANETE MEDEIROS BENVENUTO					
AMBIENTE TRABALHO	QUANT	FUNÇÃO	HORÁRIO/TURNO		
ENFERMAGEM / TRIAGEM / CONSULTÓRIO MÉDICO	01	TEC IMOBILIZAÇÃO	08:00 as 12:00 hr		
ATIVIDADES: Sua atividade consiste em atender clientes, usuários, pacientes e/ou acompanhantes; Fazer imobilizações e/ou realizar imobilização gessada.					
FATORES DE RISCOS DO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO					
AGENTES	EVENTOS e-Social	AGENTES RISCOS	FONTE EXPOSIÇÃO	AVALIAÇÃO	FORMA/TEMPO EXPOSIÇÃO
• FÍSICO	Ruído contínuo e/ou Intermitente.		Ruído de Fundo.	65 ~ 72 dB (A)	Habitual e Intermitente.
• QUÍMICO	Ausência Fator Risco.				
• BIOLÓGICO	Bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros. Infeciosos e infectocontagiosos.		Exposição ocupacional.	Qualitativa.	Habitual e Intermitente.
• ERGONÔMICO	Ausência Fator Risco.				
• MEC/ACIDENTE	Ausência Fator Risco.				
MEDIDAS DE CONTROLE					
• FÍSICO - Ruído	Nas avaliações efetuadas encontram-se abaixo do Nível de Ação, 80 dB (A).				
• QUÍMICO	Não detectado.				
• BIOLÓGICO	Não detectado.				
• ERGONÔMICO	Não detectado.				
• MEC/ACIDENTE	Não detectado.				
MEDIDAS PREVENTIVAS CORRETIVAS					
• FÍSICO - Ruído	Em conformidade.				
• QUÍMICO	Em conformidade.				
• BIOLÓGICO	Ministrar capacitação e treinamento sobre biosegurança e manter vacinação atualizada.				
• ERGONÔMICO	Em conformidade.				
• MEC/ACIDENTE	Em conformidade.				
EPI/EPC					
EPC			EPI / CA		
V.L.D. AC/Ventilador.			Nenhum.		
INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE					
Enquadramento	NR-15 - Atividades e Operações Insalubres. Anexo N.º 14. Agentes Biológicos.				
Grau de Insalubridade	Grau Médio. 20% incidente sobre o salário mínimo da região.				

ANÁLISE TÉCNICA DE RISCOS AMBIENTAIS					
GHE/FUNCIONÁRIO(S): MARCIA ILIDIA DA SILVA - RAFAEL SIMÃO FIGUEIREDO - ROSEMEIRE LOIOLA DE SOUZA - WANDERSON APARECIDO DA COSTA SILVA - WILLIAM ROQUE RODRIGUES.					
AMBIENTE TRABALHO	QUANT	FUNÇÃO	HORÁRIO/TURNO		
RAIO X	05	TEC. RX	07:00 as 19:00 hr - 19:00 as 07:00 hr		
ATIVIDADES: Sua atividade consiste em atender clientes, usuários, pacientes e/ou acompanhantes; Fazer fotoradiologia; Efetuar o processo de revelação; Elaborar, conferir, emitir e arquivar documentos.					
FATORES DE RISCOS DO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO					
AGENTES	EVENTOS e-Social	AGENTES RISCOS	FONTE EXPOSIÇÃO	AVALIAÇÃO	FORMA/TEMPO EXPOSIÇÃO
• FÍSICO	Ruído contínuo e/ou Intermitente.		Ruído de Fundo.	53 ~ 61 dB (A)	Habitual e Intermitente.
• QUÍMICO	Revelador. (Hidroquinona – 4-hidroximetil-4-meil-1-fenil-3-pirazolidinona) Fixador. (Sulfato de alumínio – Bissulfito de sódio)		Revelação.	Qualitativa	Habitual e Intermitente.
• BIOLÓGICO	Bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros. Infeciosos e infectocontagiosos.		Exposição ocupacional.	Qualitativa.	Habitual e Intermitente.
• ERGONÔMICO	Ausência Fator Risco.				
• MEC/ACIDENTE	Ausência Fator Risco.				
MEDIDAS DE CONTROLE					
• FÍSICO - Ruído	Nas avaliações efetuadas encontram-se abaixo do Nível de Ação, 80 dB (A).				
• QUÍMICO	Exaustor.				
• BIOLÓGICO	Não detectado.				
• ERGONÔMICO	Não detectado.				
• MEC/ACIDENTE	Não detectado.				
MEDIDAS PREVENTIVAS CORRETIVAS					
• FÍSICO - Ruído	Em conformidade.				
• QUÍMICO	Implantar e fazer uso de respirador filtro químico. Manter exaustor em manutenção preventiva e/ou corretiva. Registrar em livro manutenção.				
• BIOLÓGICO	Ministrar capacitação e treinamento sobre biosegurança e manter vacinação atualizada.				
• ERGONÔMICO	Em conformidade.				
• MEC/ACIDENTE	Em conformidade.				
EPI/EPC					
EPC			EPI / CA		
V.L.D. AC/Exaustor.			Protetor de Tireóide, Avental (Pb).		
INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE					
Enquadramento	NR-15 - Atividades e Operações Insalubres. Anexo N.º 14. Agentes Biológicos.				
Grau de Insalubridade	Grau Médio. 20% incidente sobre o salário mínimo da região.				
Enquadramento	NR 16 - Atividades e Operações Perigosas. anexo (*) Atividades e operações perigosas com radiações ionizantes ou substâncias radiotivas. Item 4.				
Grau de Periculosidade	Adicional de 30% (trinta por cento), incidente sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa.				
NR-16.2.1 O empregado poderá optar pelo adicional de insalubridade que porventura lhe seja devido.					

ANÁLISE TÉCNICA DE RISCOS AMBIENTAIS					
GHE/FUNCIONÁRIO(S): LETICIA MUNIZ DA SILVA - MARIA CRISTINA ANTUNES - MARIA APARECIDA ROSA DOS SANTOS - MARCOS VINICIUS LINO DA SILVA					
AMBIENTE TRABALHO	QUANT	FUNÇÃO	HORÁRIO/TURNO		
FARMACIA HOSPITALAR FARMACIA UBS - UNIDADE	04	AUX FARMACIA	07:00 as 19:00 hr 08:00 as 17:00 hr		
ATIVIDADES: Sua atividade consiste em atender clientes, fornecedores, usuários, pacientes e/ou acompanhantes; atender requisição de medicamentos e materiais hospitalares. Auxiliar no controle e organização do estoque de produtos. Elaborar, conferir, emitir, encaminhar e arquivar documentos. Auxiliar no controle de validade de medicamentos. Fazer dispensação de medicamentos.					
FATORES DE RISCOS DO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO					
AGENTES	EVENTOS e-Social	AGENTES RISCOS	FONTE EXPOSIÇÃO	AValiação	FORMA/TEMPO EXPOSIÇÃO
• FÍSICO	Ruído contínuo e/ou Intermitente.		Ruído de Fundo.	39 ~ 61 dB (A)	Habitual e Intermitente.
• QUÍMICO	Ausência Fator Risco.				
• BIOLÓGICO	Ausência Fator Risco.				
• ERGONÔMICO	Ausência Fator Risco.				
• MEC/ACIDENTE	Ausência Fator Risco.				
MEDIDAS DE CONTROLE					
• FÍSICO - Ruído	Nas avaliações efetuadas encontram-se abaixo do Nível de Ação, 80 dB (A).				
• QUÍMICO	Não detectado.				
• BIOLÓGICO	Não detectado.				
• ERGONÔMICO	Não detectado.				
• MEC/ACIDENTE	Não detectado.				
MEDIDAS PREVENTIVAS CORRETIVAS					
• FÍSICO - Ruído	Em conformidade.				
• QUÍMICO	Em conformidade.				
• BIOLÓGICO	Em conformidade.				
• ERGONÔMICO	Em conformidade.				
• MEC/ACIDENTE	Em conformidade.				
EPI/EPC					
EPC			EPI / CA		
V.L.D. AC/Ventilador.			Nenhum.		
INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE					
Enquadramento	Não Aplicável.				
Grau de Insalubridade	Não Há.				

ANÁLISE TÉCNICA DE RISCOS AMBIENTAIS					
GHE/FUNCIONÁRIO(S): VALESCA CARDOSO BARBOSA					
AMBIENTE TRABALHO		QUANT	FUNÇÃO	HORÁRIO/TURNO	
FARMACIA UBS - AS		01	FARMACEUTICA	08:00 as 14:00 hr	
ATIVIDADES: Sua atividade consiste em coordenar, orientar e supervisionar atividades do setor; relatar, registrar, controlar, armazenar, pesquisar, cotar e requisitar material hospitalar. Elaborar, conferir, emitir, encaminhar e arquivar documentos. Fazer dispensação de medicamentos.					
FATORES DE RISCOS DO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO					
AGENTES	EVENTOS e-Social	AGENTES RISCOS	FONTE EXPOSIÇÃO	AVALIAÇÃO	FORMA/TEMPO EXPOSIÇÃO
• FÍSICO	Ruído contínuo e/ou Intermitente.		Ruído de Fundo.	39 ~ 61 dB (A)	Habitual e Intermitente.
• QUÍMICO	Ausência Fator Risco.				
• BIOLÓGICO	Ausência Fator Risco.				
• ERGONÔMICO	Ausência Fator Risco.				
• MEC/ACIDENTE	Ausência Fator Risco.				
MEDIDAS DE CONTROLE					
• FÍSICO - Ruído	Nas avaliações efetuadas encontram-se abaixo do Nível de Ação, 80 dB (A).				
• QUÍMICO	Não detectado.				
• BIOLÓGICO	Não detectado.				
• ERGONÔMICO	Não detectado.				
• MEC/ACIDENTE	Não detectado.				
MEDIDAS PREVENTIVAS CORRETIVAS					
• FÍSICO - Ruído	Em conformidade.				
• QUÍMICO	Em conformidade.				
• BIOLÓGICO	Em conformidade.				
• ERGONÔMICO	Em conformidade.				
• MEC/ACIDENTE	Em conformidade.				
EPI/EPC					
EPC			EPI / CA		
V.L.D. AC/Ventilador.			Nenhum.		
INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE					
Enquadramento		Não Aplicável.			
Grau de Insalubridade		Não Há.			

ANÁLISE TÉCNICA DE RISCOS AMBIENTAIS					
GHE/FUNCIONÁRIO(S): JOÃO VITOR PEREIRA DA SILVA - CLAUDIO NONATO LIMA - DANIEL AMOS BIACHI - MILTON ROSA - LAUDICEIA DE FRANÇA MUNIZ - ELDER RAMOS BERNARDO					
AMBIENTE TRABALHO	QUANT	FUNÇÃO	HORÁRIO/TURNO		
SERVIÇOS GERAIS RESIDENCIA TERAPEUTICA	06	SERVIÇO AUXILIAR/CUIDADOR	07:00 as 19:00 hr 19:00 as 07:00 hr		
ATIVIDADES: Sua atividade consiste em atender clientes, fornecedores, usuários, pacientes e/ou acompanhantes; cuidar de bebês, crianças, jovens, adultos e idosos, a partir de objetivos estabelecidos por instituições especializadas ou responsáveis diretos, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida. Eventualmente preenchimento de formulários.					
FATORES DE RISCOS DO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO					
AGENTES	EVENTOS e-Social	AGENTES RISCOS	FONTE EXPOSIÇÃO	AVALIAÇÃO	FORMA/TEMPO EXPOSIÇÃO
• FÍSICO	Ruído contínuo e/ou Intermitente.		Ruído de Fundo.	55 ~ 69 dB (A)	Habitual e Intermitente.
• QUÍMICO	Ausência Fator Risco.				
• BIOLÓGICO	Bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros. Infeciosos e infectocontagiosos.		Exposição ocupacional.	Qualitativa.	Habitual e Intermitente.
• ERGONÔMICO	Ausência Fator Risco.				
• MEC/ACIDENTE	Ausência Fator Risco.				
MEDIDAS DE CONTROLE					
• FÍSICO - Ruído	Nas avaliações efetuadas encontram-se abaixo do Nível de Ação, 80 dB (A).				
• QUÍMICO	Não detectado.				
• BIOLÓGICO	Não detectado.				
• ERGONÔMICO	Não detectado.				
• MEC/ACIDENTE	Não detectado.				
MEDIDAS PREVENTIVAS CORRETIVAS					
• FÍSICO - Ruído	Em conformidade.				
• QUÍMICO	Em conformidade.				
• BIOLÓGICO	Ministrar capacitação e treinamento sobre biosegurança e manter vacinação atualizada.				
• ERGONÔMICO	Em conformidade.				
• MEC/ACIDENTE	Em conformidade.				
EPI/EPC					
EPC			EPI / CA		
V.L.D. AC/Ventilador.			Nenhum.		
INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE					
Enquadramento	NR-15 - Atividades e Operações Insalubres. Anexo N.º 14. Agentes Biológicos.				
Grau de Insalubridade	Grau Médio. 20% incidente sobre o salário mínimo da região.				

ANÁLISE TÉCNICA DE RISCOS AMBIENTAIS					
GHE/FUNÇÃO(S): ANGELITA DE CASSIA DA CRUZ ROSA - ANDREIA GOLÇALVEZ CAMARGO - FABIANE MARIA GONÇALVES DE PAIVA - NATALI DUQUE DE ALMEIDA					
AMBIENTE TRABALHO	QUANT	FUNÇÃO	HORÁRIO/TURNO		
COZINHA PS RESIDÊNCIA TERAPEUTICA	04	AUX COZINHA	08:00 as 17:00 hr 07:00 as 19:00 hr 07:00 as 16:00 hr		
ATIVIDADES: Sua atividade consiste em atender pessoal, pacientes e/ou acompanhantes; preparar e fazer cozimento de alimentos; fazer limpeza e higienização de utensílios e/ou local.					
FATORES DE RISCOS DO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO					
AGENTES	EVENTOS e-Social	AGENTES RISCOS	FONTE EXPOSIÇÃO	AValiação	FORMA/TEMPO EXPOSIÇÃO
• FÍSICO	Ruído contínuo e/ou Intermitente.		Ruído de Fundo.	48 ~ 64 dB (A)	Habitual e Intermitente.
• FÍSICO	Calor.		Fogão.	IBUTG: 26,2	Habitual e Intermitente.
• QUÍMICO	Detergentes e/ou Clorados. <i>Hipoclorito.</i>		Limpeza e higienização.	Qualitativa.	Habitual e Intermitente.
• BIOLÓGICO	Bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros. Infeciosos e infectocontagiosos.		Exposição ocupacional.	Qualitativa.	Habitual e Intermitente.
• ERGONÔMICO	Ausência Fator Risco.				
• MEC/ACIDENTE	Queimadura.		Superfícies ou materiais aquecidos.	Qualitativa.	Habitual e Intermitente.
MEDIDAS DE CONTROLE					
• FÍSICO - Ruído	Nas avaliações efetuadas encontram-se abaixo do Nível de Ação, 80 dB (A).				
• FÍSICO - Calor	Nas avaliações efetuadas encontram-se abaixo do limite de tolerância.				
• QUÍMICO	Não detectado.				
• BIOLÓGICO	Não detectado.				
• ERGONÔMICO	Não detectado.				
• MEC/ACIDENTE	Não detectado.				
MEDIDAS PREVENTIVAS CORRETIVAS					
• FÍSICO - Ruído	Em conformidade.				
• FÍSICO - Calor	Implantar sistema de ventilação local exaustora.				
• QUÍMICO	Implantar e fazer uso de EPI tipo avental PVC, bota de PVC, óculos incolor e respirador PFF2.				
• BIOLÓGICO	Ministrar capacitação e treinamento sobre biosegurança e manter vacinação atualizada.				
• ERGONÔMICO	Em conformidade.				
• MEC/ACIDENTE	Implantar e fazer uso EPI tipo luva de grafatex, avental e bota de PVC.				
EPI/EPC					
EPC			EPI / CA		
V.L.D. AC/Ventilador.			Nenhum.		
INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE					
Enquadramento	NR-15 - Atividades e Operações Insalubres. Anexo N.º 14. Agentes Biológicos.				
Grau de Insalubridade	Grau Médio. 20% incidente sobre o salário mínimo da região.				

ANÁLISE TÉCNICA DE RISCOS AMBIENTAIS

GHE/FUNCIONÁRIO(S): ALEXANDRA RODRIGUES FONTES - ELISANGELA SILVA LOPES - FRANCISCA MARTA ALMEIDA PEREIRA - JOSENY GONÇALVES DOS SANTOS - LAURENTINA RIBEIRO RODRIGUES

AMBIENTE TRABALHO	QUANT	FUNÇÃO	HORÁRIO/TURNO
SERVIÇOS GERAIS PS	05	AUX LIMPEZA	08:00 as 17:00 hr 07:00 as 19:00 hr 07:00 as 16:00 hr

ATIVIDADES: Sua atividade consiste em atender pessoal, pacientes e/ou acompanhantes; Fazer coleta e/ou armazenamento de material hospitalar; Fazer limpeza e/ou higienização de piso, superfícies e banheiros de uso comum, demais dependências; Recolher, separar, lavar, secar, dobrar e distribuir vestimentas.

FATORES DE RISCOS DO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO

AGENTES	EVENTOS e-Social	AGENTES RISCOS	FONTE EXPOSIÇÃO	AValiação	FORMA/TEMPO EXPOSIÇÃO
• FÍSICO	Ruído contínuo e/ou Intermitente.		Ruído de Fundo.	55 ~ 69 dB (A)	Habitual e Intermitente.
• FÍSICO	Calor.		Maq. Secar. Lavanderia.	IBUTG: 25,9	Habitual e Intermitente.
• QUÍMICO	Detergentes e/ou Clorados. Hipoclorito.		Limpeza e higienização.	Qualitativa.	Habitual e Intermitente.
• BIOLÓGICO	Bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros. Infeciosos e infectocontagiosos.		Exposição ocupacional.	Qualitativa.	Habitual e Intermitente.
• ERGONÔMICO	Ausência Fator Risco.				
• MEC/ACIDENTE	Ausência Fator Risco.				

MEDIDAS DE CONTROLE

• FÍSICO - Ruído	Nas avaliações efetuadas encontram-se abaixo do Nível de Ação, 80 dB (A).
• FÍSICO - Ruído	Nas avaliações efetuadas encontram-se abaixo do limite de tolerância.
• QUÍMICO	Faz uso de luva látex procedimento não-cirúrgico.
• BIOLÓGICO	Não detectado.
• ERGONÔMICO	Não detectado.
• MEC/ACIDENTE	Não detectado.

MEDIDAS PREVENTIVAS CORRETIVAS

• FÍSICO - Ruído	Em conformidade
• FÍSICO - Ruído	Fazer estudos para implantar sistema de ventilação local exaustora.
• QUÍMICO	Implantar e fazer uso de avental e bota de PVC Óculos incolor e Respirador PFF2.
• BIOLÓGICO	Ministrar capacitação e treinamento sobre biosegurança e manter vacinação atualizada.
• ERGONÔMICO	Em conformidade.
• MEC/ACIDENTE	Em conformidade.

EPI/EPC

EPC	EPI / CA
V.L.D. AC/Ventilador.	Luva CA 40590/6110

INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE

Enquadramento	NR-15 - Atividades e Operações Insalubres. Anexo N.º 14. Agentes Biológicos.
Grau de Insalubridade	Grau Médio. 20% incidente sobre o salário mínimo da região.

ANÁLISE TÉCNICA DE RISCOS AMBIENTAIS					
GHE/FUNÇÃO(S): MARIA JOSE CASSIOLINA DA SILVA - FLAVIANA GUERRA FERNANDES PIRES					
AMBIENTE TRABALHO	QUANT	FUNÇÃO	HORÁRIO/TURNO		
SERVIÇOS GERAIS VILA SÃO JOSÉ/CEMUR RESIDENCIA TERAPEUTICA	02	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	08:00 as 17:00 hr		
ATIVIDADES: Sua atividade consiste em atender pessoal, pacientes e/ou acompanhantes; Fazer coleta e/ou armazenamento de material hospitalar; Fazer limpeza e/ou higienização de piso, superfícies e banheiros de uso comum, demais dependências.					
FATORES DE RISCOS DO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO					
AGENTES	EVENTOS e-Social	AGENTES RISCOS	FONTE EXPOSIÇÃO	AValiação	FORMA/TEMPO EXPOSIÇÃO
• FÍSICO	Ruído contínuo e/ou Intermitente.		Ruído de Fundo.	55 ~ 69 dB (A)	Habitual e Intermitente.
• QUÍMICO	Detergentes e/ou Clorados. Hipoclorito.		Limpeza e higienização.	Qualitativa.	Habitual e Intermitente.
• BIOLÓGICO	Bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros. Infeciosos e infectocontagiosos.		Exposição ocupacional.	Qualitativa.	Habitual e Intermitente.
• ERGONÔMICO	Ausência Fator Risco.				
• MEC/ACIDENTE	Ausência Fator Risco.				
MEDIDAS DE CONTROLE					
• FÍSICO - Ruído	Nas avaliações efetuadas encontram-se abaixo do Nível de Ação, 80 dB (A).				
• QUÍMICO	Não detectado.				
• BIOLÓGICO	Não detectado.				
• ERGONÔMICO	Não detectado.				
• MEC/ACIDENTE	Não detectado.				
MEDIDAS PREVENTIVAS CORRETIVAS					
• FÍSICO - Ruído	Em conformidade.				
• QUÍMICO	Em conformidade.				
• BIOLÓGICO	Ministrar capacitação e treinamento sobre biosegurança e manter vacinação atualizada.				
• ERGONÔMICO	Em conformidade.				
• MEC/ACIDENTE	Em conformidade.				
EPI/EPC					
EPC			EPI / CA		
V.L.D. AC/Ventilador.			Nenhum.		
INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE					
Enquadramento	NR-15 - Atividades e Operações Insalubres. Anexo N.º 14. Agentes Biológicos.				
Grau de Insalubridade	Grau Médio. 20% incidente sobre o salário mínimo da região.				

ANÁLISE TÉCNICA DE RISCOS AMBIENTAIS					
GHE/FUNCIONÁRIO(S): LAERCIO BARBOSA DOS SANTOS					
AMBIENTE TRABALHO		QUANT	FUNÇÃO	HORÁRIO/TURNO	
MANUTENÇÃO		01	MANUTENÇÃO	08:00 as 17:00 hr	
ATIVIDADES: Sua atividade consiste em atender pessoal, pacientes e/ou acompanhantes; Controlar e/ou requisitar material; Solicitar e/ou fazer manutenção hidráulica e elétrica corretiva e/ou preventiva; fazer manutenção de gases; auxiliar na manutenção predial em geral.					
FATORES DE RISCOS DO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO					
AGENTES	EVENTOS e-Social	AGENTES RISCOS	FONTE EXPOSIÇÃO	AVALIAÇÃO	FORMA/TEMPO EXPOSIÇÃO
• FÍSICO	Ruído contínuo e/ou Intermitente.		Ruído de Fundo.	55 ~ 69 dB (A)	Habitual e Intermitente.
• QUÍMICO	Ausência Fator Risco.				
• BIOLÓGICO	Bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros. Infeciosos e infectocontagiosos.		Exposição ocupacional	Qualitativa.	Habitual e Intermitente.
• ERGONÔMICO	Ausência Fator Risco.				
• MEC/ACIDENTE	Ferimento corto contuso.		Manutenção.	Qualitativa.	Habitual e Intermitente.
MEDIDAS DE CONTROLE					
• FÍSICO - Ruído	Nas avaliações efetuadas encontram-se abaixo do Nível de Ação, 80 dB (A).				
• QUÍMICO	Não detectado.				
• BIOLÓGICO	Não detectado.				
• ERGONÔMICO	Não detectado.				
• MEC/ACIDENTE	Não detectado.				
MEDIDAS PREVENTIVAS CORRETIVAS					
• FÍSICO - Ruído	Em conformidade. Fazer uso de protetor auditivo quando do manuseio de ferramentas elétrica manual.				
• QUÍMICO	Em conformidade.				
• BIOLÓGICO	Ministrar capacitação e treinamento sobre biosegurança e manter vacinação atualizada.				
• ERGONÔMICO	Em conformidade.				
• MEC/ACIDENTE	Fazer uso de luva de segurança no manuseio de ferramentas manuais				
EPI/EPC					
EPC			EPI / CA		
V.L.D. AC/Ventilador.			Nenhum.		
INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE					
Enquadramento		NR-15 - Atividades e Operações Insalubres. Anexo N.º 14. Agentes Biológicos.			
Grau de Insalubridade		Grau Médio. 20% incidente sobre o salário mínimo da região.			

CARACTERIZAÇÃO DE INSALUBRIDADE

SETORES E/OU OPERAÇÕES CONSIDERADAS INSALUBRES

São consideradas atividades e/ou operações insalubres as que se desenvolvem, acima dos Limites de Tolerância, previstos nos Anexos N.º 1, 3, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 da NR-15, <http://trabalho.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/normatizacao/normas-regulamentadoras>; e, Regulamento da Previdência Social, http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3048.htm

Portanto levando-se em consideração a legislação existente e o que foi presenciado e informado durante as diligências, o signatário deste conclui que há caracterização de insalubridade em:

✓ Grau Médio (20% S.M.) junto às atividades desenvolvidas no Setor de Limpeza, Lavanderia, Raio-X, Manutenção, Cozinha, Enfermagem e Área Médica, Recepção, em função do contato e/ou exposição com pacientes e/ou bem como os que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados e/ou devido à exposição com agentes biológicos, de forma habitual e permanente.

CONCLUSÃO

Tendo em vista a legislação vigente, as avaliações ambientais quantitativas e qualitativas efetuadas e os equipamentos de proteção individuais utilizados e fornecidos, conclui-se que os agentes agressivos existentes nas atividades desta empresa, estão abaixo dos limites de tolerância estipulados por lei e/ou estão elididos pela utilização dos EPI's., Entretanto, há enquadramento de insalubridade em Grau Médio (20% S.M.) junto as atividades desenvolvidas no Setor de Limpeza, Lavanderia, Raio-X, Manutenção, Cozinha, Enfermagem e Área Médica, Recepção (atendimento ao usuário), em função do contato com pacientes, bem como os que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados e/ou devido a exposição com agentes biológicos.

CARACTERIZAÇÃO DE PERICULOSIDADE

SETORES OU OPERAÇÕES CONSIDERADAS PERICULOSAS

São consideradas atividades e/ou operações perigosas as que se desenvolvem Atividades mencionadas na NR-16.

Portanto levando-se em consideração a legislação existente e o que foi presenciado e informado durante as diligências, o signatário deste conclui que há caracterização de periculosidade junto às atividades realizadas no Setor de Radiologia (Raio-X), estas estão caracterizadas como "Atividades ou Operações Perigosas" NR-16 conforme atividade no Anexo (4.) atividade e área de risco, portanto perfazendo direito ao adicional de periculosidade de 30% (trinta por cento) do salário normativo, porém os empregados poderão optar pelo adicional de insalubridade que porventura lhe seja devido.

-X-

NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES
GRAUS DE INSALUBRIDADE

Anexo	Atividades ou operações que exponham o trabalhador	Percentual
1	Níveis de ruído contínuo ou intermitente superiores aos limites de tolerância fixados no Quadro constante do Anexo 1 e no item 6 do mesmo Anexo.	20%
2	Níveis de ruído de impacto superiores aos limites de tolerância fixados nos itens 2 e 3 do Anexo 2.	20%
3	Exposição ao calor com valores de IBUTG, superiores aos limites de tolerância fixados nos Quadros 1 e 2.	20%
4	<i>(Revogado pela Portaria MTE n.º 3.751, de 23 de novembro de 1990)</i>	
5	Níveis de radiações ionizantes com radioatividade superior aos limites de tolerância fixados neste Anexo.	40%
6	Ar comprimido.	40%
7	Radiações não-ionizantes consideradas insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho.	20%
8	Vibrações consideradas insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho.	20%
9	Frio considerado insalubre em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho.	20%
10	Umidade considerada insalubre em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho.	20%
11	Agentes químicos cujas concentrações sejam superiores aos limites de tolerância fixados no Quadro 1.	10%, 20% e 40%
12	Poeiras minerais cujas concentrações sejam superiores aos limites de tolerância fixados neste Anexo.	40%
13	Atividades ou operações, envolvendo agentes químicos, consideradas insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho.	10%, 20% e 40%
14	Agentes biológicos.	20% e 40%

ORIENTAÇÃO SOBRE AS MEDIDAS DE ELIMINAÇÃO E/OU NEUTRALIZAÇÃO

- Com a adoção de medida de ordem geral para que conserve o ambiente de trabalho dentro dos Limites de Tolerância.
- Com a utilização dos Equipamentos de Proteção Individuais, controlados e utilizados pelos funcionários.
- A simples informação da existência de EPI, por si só, não descaracteriza o enquadramento da atividade especial.
- Não caberá o enquadramento da atividade como especial se, o uso do EPI e/ou EPC atenua, reduz, neutraliza ou confere proteção eficaz ao trabalhador em relação à nocividade do agente, reduzindo seus efeitos a limites legais de tolerância.
- Não haverá reconhecimento de atividade especial, nos períodos em que houve a utilização de EPI, nas condições mencionadas, ainda que a exigência de constar a informação sobre seu uso.
- No caso de indicação de uso de EPI, deve ser analisada também a efetiva utilização dos mesmos durante toda a jornada de trabalho, bem como, analisadas as condições de conservação, higienização periódica e substituições há tempos regulares, na dependência da vida útil dos mesmos.

Não executar qualquer atividade sem treinamento e pleno conhecimento dos riscos e cuidados a serem observados.

As orientações aqui contidas não esgotam o assunto sobre prevenção de acidentes e/ou doenças ocupacionais, devendo ser observadas todas as instruções existentes, em especial as normas e/ou regulamentos da empresa.

-X-

FECHAMENTO

Nada a mais havendo a considerar, encerramos aqui o presente, composto por 52 (cinquenta e duas) páginas, devidamente rubricadas e assinadas pelos profissionais responsáveis pela sua elaboração, e seus anexos.

Este laudo técnico tem validade enquanto forem mantidas as condições avaliadas, sem alterações no ambiente e atividade, que determinem uma nova avaliação.

Miracatu (SP), 10 de Dezembro de 2018.

Participaram da execução deste trabalho:

PRONTO SOCORRO DE MIRACATU
Responsável

INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA
Responsável

Sisenando Andrade Moreira
Técnico de Segurança do Trabalho
Registro Ministério do Trabalho
N.º 0065636/SP

Roberto Yoshikazu Kanashiro
Médico do Trabalho
RG 8.643.464-0 CPF 889.505.578-00
CRM-SP 48.961

➤ ÍNDICE	PÁGINA
➤ Identificação da Empresa.....	03
➤ Ambientes de Trabalho.....	04
➤ Objetivo e Legislação Consultada.....	06
➤ Metodologia de Avaliação.....	07
➤ Equipamentos de Proteção Individual.....	08
➤ Riscos do Meio Ambiente de Trabalho - Agente Físico – Iluminamento...	09
➤ Agente Físico – Ruído.....	11
➤ Agente Físico – Calor	18
➤ Agentes Físicos – Radiações Ionizantes - Radiações Não Ionizantes – Vibrações – Frio – Umidade.....	21
➤ Agentes Químicos.....	22
➤ Agentes Biológicos.....	25
➤ Análise Técnica de Riscos Ambientais.....	26
➤ Caracterização de Insalubridade.....	48
➤ Caracterização de Periculosidade.....	49
➤ Fechamento.....	52

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

- **RAZÃO SOCIAL:** INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA
- **ENDEREÇO:** Rua Pedro Rocha de Abreu, 193
- **BAIRRO:** Centro
- **CEP:** 85.140-000
- **MUNICÍPIO/UF:** Candió / PR.
- **TELEFONE:** (42) 3638-1157
- **N.º FUNCIONÁRIOS:** 75
- **CNPJ:** 08.325.231/0001-87
- **CNAE:** 86.10-1
- **Atividade Econômica Principal:** Atividades de atendimento hospitalar.
- **GRAU DE RISCO:** 3 (três) Conforme, Quadro 1 da NR-4.
- **HORÁRIO DE TRABALHO:** (*Pronto Socorro de Miracatu SP*) 24 hr.
 - ✓ Administrativo: das 8:00 às 17:00 horas.
 - ✓ Operacional: das 7:00 às 19:00 horas. 12x36.
- **CONTATO:** Juliana Santos Paes
+55 13 98108-1522 **E-mail:** direção.miracatu@institutosantaclara.com
- **CONTATO/T.S.T:** Sisenando Andrade Moreira
+55 13-99773-9065 **E-mail:** sisenet@bol.com.br
- **PERÍODO** das diligências: Outubro /Novembro de 2018
- As avaliações foram efetuadas junto ao "Pronto Socorro De Miracatu" no endereço; Av. Dona Evarista Castro Ferreira, n.º 77, centro, Miracatu-SP, telefone: (13) 3847-7010 local este onde os funcionários executam suas atividades.

AMBIENTES DE TRABALHO

ADMINISTRAÇÃO/FATURAMENTO

Paredes: em alvenaria.
Pé direito: ~ 3,0 metros.
Cobertura: em laje.
Piso: granilite.
Ventilação natural: através de porta e/ou janela.
Ventilação artificial: através de V.L.D. / AC Ar condicionado.
Iluminação natural: através de porta e/ou janela.
Iluminação artificial: através de lâmpadas fluorescentes/led.

ENFERMAGEM / TRIAGEM / CONSULTÓRIO MÉDICO

Paredes: em alvenaria.
Pé direito: ~ 3,0 metros.
Cobertura: em laje.
Piso: granilite/cerâmico.
Ventilação natural: através de porta e/ou janela.
Ventilação artificial: através de V.L.D. / Ventilador/AC.
Iluminação natural: através de porta e/ou janela.
Iluminação artificial: através de lâmpadas fluorescentes/led.

RECEPÇÃO

Paredes: em alvenaria.
Pé direito: ~ 3,0 metros.
Cobertura: em laje.
Piso: granilite.
Ventilação natural: através de porta e/ou janela.
Ventilação artificial: através de V.L.D. / Ventilador mesa.
Iluminação natural: através de porta e/ou janela.
Iluminação artificial: através de lâmpadas fluorescentes/led.

RAIO-X

Paredes: em alvenaria.
Pé direito: ~ 3,0 metros.
Cobertura: em laje.
Piso: cerâmico.
Ventilação natural: através de porta e/ou janela.
Ventilação artificial: através de V.L.D. / AC Ar Condicionado.
Iluminação natural: através de porta e/ou janela.
Iluminação artificial: através de lâmpadas fluorescentes/led.

AMBIENTES DE TRABALHO

FARMÁCIA

Paredes: em alvenaria.
Pé direito: ~ 3,0 metros.
Cobertura: em laje.
Piso: cerâmico.
Ventilação natural: através de porta e/ou janela.
Ventilação artificial: através de V.L.D. / AC Ar Condicionado.
Iluminação natural: através de porta e/ou janela.
Iluminação artificial: através de lâmpadas fluorescentes/led.

LAVANDERIA

Paredes: em alvenaria.
Pé direito: ~ 3,0 metros.
Cobertura: em laje.
Piso: granilite.
Ventilação natural: através de porta e/ou janela.
Ventilação artificial: Não detectado.
Iluminação natural: através de porta e/ou janela.
Iluminação artificial: através de lâmpadas fluorescentes/led.

COZINHA

Paredes: em alvenaria.
Pé direito: ~ 3,0 metros.
Cobertura: em laje.
Piso: granilite.
Ventilação natural: através de porta e/ou janela.
Ventilação artificial: através de VLD/Ventilador.
Iluminação natural: através de porta e/ou janela.
Iluminação artificial: através de lâmpadas fluorescentes/led.

SERVIÇOS GERAIS

Paredes: em alvenaria.
Pé direito: ~ 3,0 metros.
Cobertura: em laje.
Piso: granilite.
Ventilação natural: através de porta e/ou janela.
Ventilação artificial: Não detectado.
Iluminação natural: através de porta e/ou janela.
Iluminação artificial: através de lâmpadas fluorescentes/led.

OBJETIVO E LEGISLAÇÃO CONSULTADA

Este Laudo tem por objetivo avaliar as condições ambientais desta empresa, determinando as possíveis situações que estejam em desacordo com a Portaria nº. 3.214 de 08 de junho de 1.978, no que tange ao atendimento de suas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e as obrigações dispostas nas legislações previdenciárias e/ou trabalhista.

O LTCAT tem por finalidade cumprir as exigências da legislação previdenciária, dar sustentabilidade técnica às condições ambientais existentes na empresa e subsidiar o enquadramento de tais atividades.

Este laudo técnico foi elaborado conforme a Lei 8.213 de 1991, com redação dada pelo texto da Lei nº 9.732 de 11/12/99, Instrução Normativa do INSS nº 84/2003, suas alterações e Decreto nº 3048 do Regulamento da Previdência Social.

Este trabalho pode servir para:

- Atender notificações específicas da fiscalização da DRT;
- Delimitar área de risco.
- Estipular quais operações são insalubres e/ou perigosas, afim de que o empregador possa pagar o adicional correto a seus empregados.
- Este documento deverá permanecer na empresa a disposição da previdência social.
- Os resultados aqui apresentados retratam as condições encontradas durante o período de avaliação, na rotina normal de trabalho.

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

As avaliações foram efetuadas, seguindo-se os métodos e aparelhagem indicada nas Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria Nº 3.214, de 08/06/78 e normas da **FUNDACENTRO** "Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho" a seguir:

AVALIAÇÃO DE AGENTES FÍSICOS:

Avaliação de Ruído e Níveis de Pressão Sonora

- Audiodosímetro, (Dosímetro), Instrutherm Modelo DOS-600.
- Decibelímetro, Instrutherm Modelo THDL-400.
- Calibrador de Equipamento de Ruído Instrutherm - CAL 4000.
- As medições foram efetuadas de acordo com o Anexo 1 da NR-15.

Avaliação de Níveis de Iluminamento

- Luxímetro Digital Instrutherm Modelo THDL-400.
- Luxímetro Digital portátil com sonda fotosensora, Mod. LD 300.
Escala 0 a 50.000 LUX.
- As medições foram efetuadas de acordo com a NR-17.
- Procedimento; Registrada no INMETRO como NBR- 5413, NBR-3, Norma Brasileira Registrada.

Avaliação de Níveis de Temperatura - IBUTG

- Medidor de Stress Térmico, modelo TGD-200, marca Instrutherm.

AVALIAÇÃO DE AGENTES QUÍMICOS:

- Foi efetuado somente avaliações qualitativas dos Agentes Químicos.

AVALIAÇÃO DE AGENTES BIOLÓGICOS:

- Foi efetuado somente avaliações qualitativas de exposição aos Riscos Biológicos.

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

- Capacete de segurança.
- Capuz de segurança para proteção contra riscos de origem térmica.
- Óculos de segurança para proteção dos olhos.
- Protetor auditivo circum-auricular contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR - 15, Anexos I e II.
- Respirador purificador de ar para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas.
- Vestimentas de segurança contra riscos de origem térmica, mecânica, química, radioativa e meteorológica e umidade proveniente de operações com uso de água.
- Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; contra agentes cortantes e perfurantes; contra choques elétricos; contra agentes térmicos; contra agentes biológicos; contra agentes químicos; contra vibrações.
- Creme protetor de segurança para proteção dos membros superiores contra agentes químicos, de acordo com a Portaria SSST nº 26, de 29/12/1994.
- Manga de segurança para proteção do braço e do antebraço contra agentes térmicos.
- Calçado de segurança para proteção dos pés e pernas contra umidade proveniente de operações com uso de água.
- Calçado de segurança para proteção dos pés contra agentes cortantes e escoriantes.
- Meia de segurança para proteção dos pés contra baixas temperaturas.
- Perneira de segurança para proteção da perna contra agentes abrasivos e escoriantes.
- Calça de segurança para proteção das pernas contra agentes térmicos.
- Conjunto de segurança, formado por calça e jaleco, para proteção dos membros superiores e inferiores contra agentes térmicos.
- Dispositivo trava-queda de segurança para proteção do usuário contra quedas em operações com movimentação vertical ou horizontal, quando utilizado com cinturão de segurança tipo pára-quedista e talabarte, para proteção contra quedas.

RISCOS DO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO

AGENTES FÍSICOS

ILUMINAMENTO, Anexo 4, da NR-15

O anexo 4 da NR-15, trata dos níveis mínimos de Iluminamento para diversas atividades laborativas, foi revogado pela Portaria Nº 3.434/90, portanto a partir de novembro de 1.990, não mais se considera atividade insalubre, as que expõem o trabalhador a baixos níveis de Iluminamento.

Os níveis de Iluminamento passaram a ser mensurado, tomando-se como base a NBR ISO 8995-1: Iluminação de ambientes de trabalho que substitui a NBR-5413/82, que é a Norma Brasileira que regulamenta os já mencionados níveis mínimos de Iluminamento de interiores, para as mais diversas atividades.

- Embora estes níveis não mais caracterizem insalubridade, devem estar de conformidade com a NBR-8995/13.

AValiação QUANTITATIVA

LOCAL/SETOR	LOCAL AVALIADO	NÍVEL DE ILUMINAMENTO AVALIADO LUX DIURNO	NÍVEL DE ILUMINAMENTO AVALIADO LUX NOTURNO	RECOMENDADO
ADMINISTRAÇÃO	MESA/MICRO	460	-	300
	MESA/MICRO	140	-	300
	MESA/MICRO	180	-	300
FATURAMENTO	MESA/MICRO	60	-	300
	MESA/MICRO	60	-	300
	MESA/MICRO	75	-	300
	MESA/MICRO	60	-	300
RECEPÇÃO PS	MESA/MICRO	265	180	300
	MESA/MICRO	265	175	300
	BANCADA	230	140	300

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA

LOCAL/SETOR	LOCAL AVALIADO	NÍVEL DE ILUMINAMENTO AVALIADO LUX DIURNO	NÍVEL DE ILUMINAMENTO AVALIADO LUX NOTURNO	RECOMENDADO
ENFERMAGEM / TRIAGEM / CONSULTÓRIO MÉDICO	MESA	100	60	300
RAIO-X	MESA	55	40	150
	EQP RX	40	30	150
	BANCADA SALA REVELAÇÃO	50	40	150
	SALA DISPARO	50	40	150
FARMACIA UBS	RECEPÇÃO MESA/MICRO	215	190	300
	RECEPÇÃO MESA/MICRO	840	290	300
	DISPENSACÃO MESA	110	100	150
	DEPOSITO GERAL	60	55	100
FARMACIA HOSPITALAR	MESA	150	-	150
	MESA/MICRO	60	-	300
	MESA/MICRO	50	-	300
	DEPOSITO GERAL	55	-	150
COZINHA	FOGÃO	110	100	150
	FORNO	90	80	150
	BANCADA/PIA	75	70	150
	BANCADA/PIA	80	75	150
LAVANDERIA SERVIÇOS GERAIS	MAQ. LAVAR	820	-	200
	MÁQ. SECAR	240	-	200
	CENTRIFUGA	770	-	200
CORREDOR	CORREDOR	55	35	100

RUÍDO

Anexo 1, da NR-15, Ruídos contínuos e/ou intermitentes

LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE

NÍVEL DE RUÍDO dB (A)	MÁXIMA EXPOSIÇÃO DIÁRIA PERMISSÍVEL
85	8 horas
86	7 horas
87	6 horas
88	5 horas
89	4 horas e 30 minutos
90	4 horas
91	3 horas e 30 minutos
92	3 horas
93	2 horas e 40 minutos
94	2 horas e 15 minutos
95	2 horas
96	1 hora e 45 minutos
97	1 hora e 15 minutos
98	1 hora
99	45 minutos
100	35 minutos
102	30 minutos
104	25 minutos
105	20 minutos
106	15 minutos
108	10 minutos
110	08 minutos
112	07 minutos

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA

MEDIÇÃO INSTANTÂNEA			
SETOR	dB (A)	NÍVEL DE AÇÃO dB (A)	LIMITE TOLERÂNCIA dB (A)
ADMINISTRAÇÃO – TFD – CAPS - AGENDAMENTO	49 ~ 59	80	85
FATURAMENTO	39 ~ 61	80	85
RECEPÇÃO PS	64 ~ 74	80	85
ENFERMAGEM / TRIAGEM / CONSULTÓRIO MÉDICO	65 ~ 72	80	85
RAIO-X	53 ~ 61	80	85
FARMACIA UBS	55 ~ 62	80	85
FARMACIA HOSPITALAR	39 ~ 61	80	85
COZINHA	48 ~ 64	80	85
LAVANDERIA SERVIÇOS GERAIS	55 ~ 69	80	85

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA

LAVANDERIA - MAQUINA DE LAVAR		
Jornada de Trabalho "Uso Diário; Entre 30 a 40 min."	Amostras de Ruídos (dB) Representa um "ciclo" de trabalho	
	Nível do Pico Ruído Ambiente	
Medição Instantânea	MÍNIMO	MÁXIMO
	~ 55 dB (A)	~ 74 dB (A)

LAVANDERIA - MAQUINA DE SECAR		
Jornada de Trabalho "Uso Eventual"	Amostras de Ruídos (dB) Representa um "ciclo" de trabalho	
	Nível do Pico Ruído Ambiente	
Medição Instantânea	MÍNIMO	MÁXIMO
	~ 56 dB (A)	~ 78 dB (A)

LAVANDERIA - MAQUINA CENTRIFUGA		
Jornada de Trabalho "Uso Diário; Entre 30 a 40 min."	Amostras de Ruídos (dB) Representa um "ciclo" de trabalho	
	Nível do Pico Ruído Ambiente	
Medição Instantânea	MÍNIMO	MÁXIMO
	~ 48 dB (A)	~ 82 dB (A)

GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO		
LOCAL/SETOR AMBIENTE TRABALHO	FUNÇÃO	FUNCIONÁRIOS
ADMINISTRATIVO	RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO	JULIANA SANTOS PAES
	FATURAMENTO - AUX. ADMINISTRATIVO	LETICIA ALVES MALAQUIAS
FATURAMENTO	FATURAMENTO - AUX. ADMINISTRATIVO	DERLUZIA AFONSO DA SILVA
	AUX. ADMINISTRATIVO	SABRINA FERNANDES MARQUES
	FATURAMENTO - AUX. ADMINISTRATIVO	JANE MARIA LOPES
TFD	AUX. ADMINISTRATIVO	FELIPE TERCENIO
	SUPERVISOR DE TRANSPORTE	DENYS PAULO ALCANTARA SILVA
CPS	AUX. ADMINISTRATIVO	GABRIELA FRANÇA DOS SANTOS
	PSICOLOGO	NESTOR AYRE
AGENDAMENTO	AUX. ADMINISTRATIVA	SIMONE ANDRESSA CUBA
RECEPÇÃO	RECEPÇÃO	LARISA NEVES FERREIRA
	RECEPÇÃO	MARCO CESAR DE MOURA
	RECEPÇÃO	OSMAR DA SILVA GUIMARAES
	RECEPÇÃO	RUAMA NEVES FARIA
	RECEPÇÃO	TATIANE NOBREGA LOPES
RECEPÇÃO - CEMURF	RECEPÇÃO	ANA LUCIA RODRIGUES FORTES
RECEPÇÃO - CAISM	RECEPÇÃO	MARIANE XAVIER DE ALCANTARA
CEMURF	FISIOTERAPEUTA	BARBARA SOARES BARBOSA FAÚDA

GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO		
LOCAL/SETOR AMBIENTE TRABALHO	FUNÇÃO	FUNCIONÁRIOS
ENFERMAGEM / TRIAGEM / CONSULTÓRIO MÉDICO	COORDENADOR DE ENFERMAGEM	JULIO ANTONIO SOARES COELHO
	ENFERMEIRA	SONIA APARECIDA BARBOSA DE SOUZA
	ENFERMEIRA	ELAINE CRISTINA RIBEIRO DE MATO
	ENFERMEIRA	KAREM BIGATO
	TEC. DE ENFERMAGEM	DANILE DA SILVA CARDOSO
	ENFERMEIRO	TUANY STHEPHANY LIRA DOS SANTOS
	ENFERMEIRO	SILMARA APARECIDAG ARCIA
	ENFERMEIRO	CAMILA MARTINS FIGUEIREDO SALES
	ENFERMEIRO	JULIANA FERREIRA
	ENFERMEIRO	DANILO COSMO LOPES SILVA
	ENFERMEIRO	LETICIA ROSSI VIEIRA
	ENFERMEIRO	REGINA CELIA TENÓRIO SIQUEIRA
	TEC. DE ENFERMAGEM	ARIANE CANDIDO DE SOUZA
	TEC. DE ENFERMAGEM	JACIRA GOMES DO PRADO
	TEC. DE ENFERMAGEM	FABIANO DA SILVA ALVES
	TEC. DE ENFERMAGEM	JAQUELINE CRISTINA DA SILVA
	TEC. DE ENFERMAGEM	RAABE MARIA DOS SANTOS
	TEC. DE ENFERMAGEM	MAISE SALES DA SILVA BRANDÃO
	TEC. ENFERMAGEM	ADRIANA GOMES PIRES
	TEC. ENFERMAGEM	CLAYTON DE RAMOS CARDOSO
	TEC. ENFERMAGEM	FABIO NEVES BENTO
	TEC. ENFERMAGEM	JULIANA DINIZ MARTINS
	TEC. ENFERMAGEM	KARINA MARQUES FRANÇA CAMPANHOLO
	TEC. ENFERMAGEM	KATIA REGINA PIRES DE MORAES
	TEC. ENFERMAGEM	LEANDRO ESTEVES MARCHIORI
	TEC. ENFERMAGEM	MARINA RITSUKO KOBASHIGAWA
	TEC. ENFERMAGEM	GISELIA SANTOS DE OLIVEIRA
	TEC. ENFERMAGEM	SOLANGE STEIN CHAVES
	TEC IMOBILIZAÇÃO	JANETE MEDEIROS BENVENUTO

GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO		
LOCAL/SETOR AMBIENTE TRABALHO	FUNÇÃO	FUNCIONÁRIOS
RAIO X	TEC. RX	MARCIA ILIDIA DA SILVA
	TEC. RX	RAFAEL SIMÃO FIGUEIREDO
	TEC. RX	ROSEMEIRE LOIOLA DE SOUZA
	TEC. RX	WANDERSON APARECIDO DA COSTA SILVA
	TEC. RX	WILLIAM ROQUE RODRIGUES
FARMACIA HOSPITALAR	AUX FARMACIA	LETICIA MUNIZ DA SILVA
	AUX FARMACIA	MARIA CRISTINA ANTUNES
FARMACIA UBS	FARMACEUTICA	VALESCA CARDOSO BARBOSA
	AUX FARMACIA	MARIA APARECIDA ROSA DOS SANTOS
	AUX FARMACIA	MARCOS VINICIUS LINO DA SILVA
SERVIÇOS GERAIS RESIDENCIA TERAPEUTICA	SERVIÇO AUXILIAR/CUIDADOR	JOÃO VITOR PEREIRA DA SILVA
	SERVIÇO AUXILIAR/CUIDADOR	CLAUDIO NONATO LIMA
	SERVIÇO AUXILIAR/CUIDADOR	DANIEL AMOS BIACHI
	SERVIÇO AUXILIAR/CUIDADOR	MILTON ROSA
	SERVIÇO AUXILIAR/CUIDADOR	LAUDICEIA DE FRANÇA MUNIZ
	SERVIÇO AUXILIAR/CUIDADOR	ELDER RAMOS BERNARDO

GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO		
LOCAL/SETOR AMBIENTE TRABALHO	FUNÇÃO	FUNCIONÁRIOS
COZINHA	AUX COZINHA	ANGELITA DE CASSIA DA CRUZ ROSA
	AUX COZINHA	ANDREIA GOLÇALVEZ CAMARGO
	AUX COZINHA	FABIANE MARIA GONÇALVES DE PAIVA
	AUX.COZINHA	NATALI DUQUE DE ALMEIDA
LAVANDERIA SERVIÇOS GERAIS	AUX LIMPEZA	ALEXANDRA RODRIGUES FONTES
	AUX LIMPEZA	ELISANGELA SILVA LOPES
	AUX LIMPEZA	FRANCISCA MARTA ALMEIDA PEREIRA
	AUX LIMPEZA	JOSENY GONÇALVES DOS SANTOS
	AUX LIMPEZA	LAURENTINA RIBEIRO RODRIGUES
SERVIÇOS GERAIS	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA JOSE CASSIOLINA DA SILVA
	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	FLAVIANA GUERRA FERNANDES PIRES
MANUTEÇÃO	MANUTEÇÃO	LAERCIO BARBOSA DOS SANTOS

As avaliações foram baseadas na legislação vigente, onde os critérios devem obedecer aos parâmetros da FUNDACENTRO, definidos pela "NHO-1", onde o fator de correção do equipamento utilizado passa a ser (5), na curva de compensação "A", circuito de resposta lenta (SLOW) e obedecendo a picos de produção e/ou rotinas diárias, durante o ciclo normal de trabalho.

CALOR

Anexo 3 NR-15

A exposição ao calor deve ser avaliada através do **IBUTG**,
(*Índice de Bulbo Úmido Termômetro de Globo*).

A exposição ao calor deve ser avaliada através do "Índice de Bulbo Úmido Termômetro de Globo" - IBUTG definido pelas equações que se seguem:

Ambientes internos ou externos sem carga solar:

$$\text{IBUTG} = 0,7 \text{ tbn} + 0,3 \text{ tg}$$

Ambientes externos com carga solar:

$$\text{IBUTG} = 0,7 \text{ tbn} + 0,1 \text{ tbs} + 0,2 \text{ tg}$$

onde:

tbn = temperatura de bulbo úmido natural.

tg = temperatura de globo.

tbs = temperatura de bulbo seco.

- As medições devem ser efetuadas no local onde permanece o trabalhador, à altura da região do corpo mais atingida.
- Critério utilizado nesta empresa: Ambientes internos sem carga solar:
 $\text{IBUTG} = 0,7 \text{ tbn} + 0,3 \text{ tg}$

Limites de Tolerância para exposição ao calor, em regime de trabalho intermitente com períodos de descanso no próprio local de prestação de serviço. Em função do Índice de Bulbo Úmido Termômetro de Globo, o regime de trabalho intermitente será definido no **Quadro N.º 1** abaixo:

Regime Trabalho Intermitente	Atividade Leve	Atividade Moderado	Atividade Pesada
Trabalho Contínuo	Até 30,0	Até 26,7	Até 25,0
45 minutos trabalho 15 minutos descanso	30,1 a 30,6	26,8 a 28,0	25,1 a 25,9
30 minutos trabalho 30 minutos descanso	30,7 a 31,4	28,1 a 29,4	26,0 a 27,9
15 minutos trabalho 45 minutos descanso	31,5 a 32,2	29,5 a 31,1	28,0 a 30,0
Não é permitido o trabalho sem medidas de controle.	Acima de 32,2	Acima de 31,1	Acima de 30,0

A determinação do tipo de atividade (Leve, Moderada ou Pesada) é feita consultando-se o Quadro n.º 3 abaixo:

TIPO DE ATIVIDADE	Kcal/h
SENTADO EM REPOUSO	100
TRABALHO LEVE	
Sentado, movimentos moderados com braços e tronco (ex.: datilografia).	125
Sentado, movimentos moderados com braços e pernas (ex.: dirigir).	150
De pé, trabalho leve, em máquina ou bancada, principalmente com os braços.	150
TRABALHO MODERADO	
Sentado, movimentos vigorosos com braços e pernas.	180
De pé, trabalho leve em máquina ou bancada, com alguma movimentação.	175
<i>De pé, trabalho moderado em máquina ou bancada, com alguma movimentação.</i>	220
Em movimento, trabalho moderado de levantar ou empurrar.	300
TRABALHO PESADO	
Trabalho intermitente de levantar, empurrar ou arrastar pesos (ex.: remoção com pá).	440
Trabalho fatigante.	550

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA

LOCAL/SETOR/AMBIENTE DE TRABALHO		COZINHA		
CAUSA FONTE GERADORA	TIPO DE ATIVIDADE	Avaliação Quantitativa IBUTG	Regime Trabalho Intermitente	LIMITE DE TOLERÂNCIA
FOGÃO	MODERADO	26,2	Trabalho Contínuo 8 horas.	Atividade Moderado Até 26,7

LOCAL/SETOR/AMBIENTE DE TRABALHO		LAVANDERIA		
CAUSA FONTE GERADORA	TIPO DE ATIVIDADE	Avaliação Quantitativa IBUTG	Regime Trabalho Intermitente	LIMITE DE TOLERÂNCIA
MAQ SECAR	MODERADO	25,9	Trabalho Contínuo 8 horas.	Atividade Moderado Até 26,7

RADIAÇÃO IONIZANTE, Anexo 5, NR-15.

Termo usado para descrever o transporte de energia, tanto na forma de ondas eletromagnéticas como de partículas subatômicas, capaz de causar ionização da matéria. São elas: Raios-X, Beta, Gama.

A radiação por Raios-X, apresenta riscos à exposição cujos efeitos são sentidos a curto e longo prazo. Embora os seus efeitos variem de pessoa para pessoa, a exposição prolongada pode encurtar a expectativa de vida.

A exposição à Radiação Ionizante, está constante nas normas da CNEN (Diretrizes Básicas de Radio-Proteção).

RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES; Anexo 7, NR-15.

São exemplos de radiação não ionizantes: ultravioleta UVA-UVB; infravermelho; ondas de rádios; microondas; laser, etc.

VIBRAÇÕES; Anexo 8, NR-15.

Em relação a este anexo, o trabalhador é exposto aos riscos quando em contato com equipamentos ou máquinas que transmitam a vibração. O movimento vibratório pode ser do tipo: Vibrações de corpo inteiro: - São específicas para atividades de transporte. Vibrações de extremidades: - São as mais estudadas, ocorre nos trabalhos com ferramentas manuais, também conhecidas como segmentais, localizadas ou de mãos e braços.

FRIO; Anexo 9, NR-15.

São atividades e/ou operações executadas no interior de câmaras frigoríficas, e/ou em locais que apresentem condições similares.

UMIDADE; Anexo 10, NR-15.

Para efeito deste anexo, são atividades realizadas em ambientes alagados e/ou encharcadas.

AGENTES QUÍMICOS

NR-15, Anexo 11 e 13

Breves considerações sobre toxicologia.

É o estudo das ações nocivas de substâncias químicas sobre os mecanismos biológicos.

Neste estudo o que nos interessa é a Toxicologia Ambiental Industrial.

A toxicologia ambiental é o ramo da toxicologia que trata da exposição casual do tecido biológico do homem a produtos químicos basicamente poluentes do seu ambiente e de seus alimentos.

É o estudo das causas, condições, efeitos e limites de segurança.

Trata da poluição, dos resíduos e da higiene industrial.

Toxicidade é a propriedade de uma substância que se manifesta em ambiente fisiológico vivo, produzindo uma alteração indesejável no mesmo, em outras palavras, é a propriedade de uma substância cuja ação pode vir a causar danos ao organismo.

AGENTES TÓXICOS

Os agentes tóxicos podem classificar-se em:

- Irritantes são corrosivos e vesificantes; produzem bolhas e vesículas na pele e nas mucosas. Principalmente afetam o trato respiratório superior/inferior, olhos e pele.
- Asfixiantes interferem na oxidação dos tecidos, diluindo e/ou reagindo com o oxigênio atmosférico ou impedindo seu transporte ao sangue.
- Narcóticos funcionam como anestésicos em seu estágio extremo de ação.
- Tóxicos Sistêmicos são agentes de natureza química tal que atuam mais diretamente sobre alguns órgãos ou sistemas mas acabam por comprometer todo o organismo afetam as vísceras, afetam a formação do sangue e afetam o sistema nervoso.

TÓXICOS CAUSADORES DE DANOS SISTÊMICOS PROGRESSIVOS

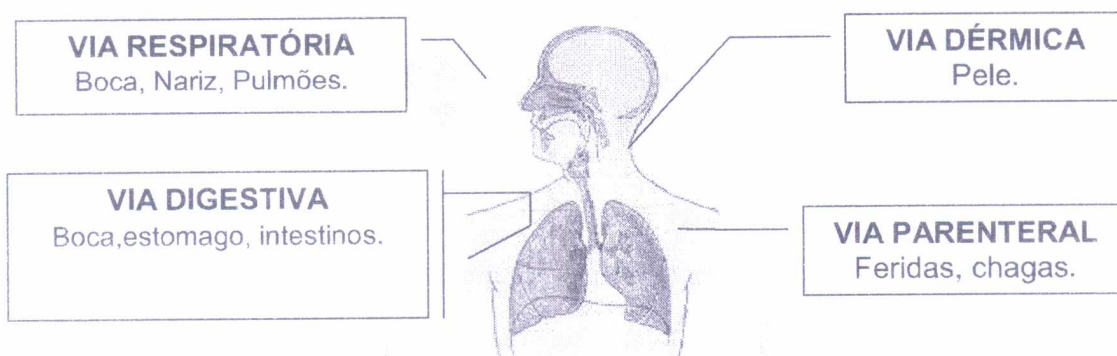
Metais tóxicos; não metais tóxicos inorgânicos.

Temos também material particulado, não constituindo propriamente tóxico sistêmico:

- Poeiras que produzem fibrose: silício; asbestos; amianto.
- Poeiras inertes; carvão.
- Poeiras que produzem reações alérgicas: pólen; serragem; resinas e muitas outras poeiras orgânicas.
- Poeiras irritantes: sais, álcalis; fluoretos; cromatos.

VIAS DE ABSORÇÃO

Vias de penetração dos **Agentes Químicos** no organismo



Os produtos químicos utilizados junto às atividades da área hospitalar e áreas de suporte, destacam-se os principais utilizados com maior frequência:

AGENTES QUÍMICOS	SETOR EM EXPOSIÇÃO	AGRAVOS A SAÚDE
Revelador (Hidroquinona – 4-hidroximetil-4-meil-1-fenil-3-pirazolidinona) Fixador (Sulfato de alumínio – Bissulfito de sódio)	Raio-X.	Irritante – queimadura das vias respiratórias, pele e olhos.
Álcool – Iodo PVPI – Gases medicinais. Pomadas e Vaselina.	Área Médica e Enfermagem.	Irritante para olhos, nariz e garganta. Dermatite de Contato por Irritantes. Dermatite Alérgica de Contato. Urticária Alérgica. Efeitos Tóxicos Agudos.
Detergentes, Clorados e Alvejantes. (hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, hidróxido de potássio, cloreto de aquil dimetil amônio).	Lavanderia.	Diluído não apresenta riscos à agressão a pele, olhos e mucosas.
Detergentes e Clorados. (hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, hidróxido de potássio, cloreto de aquil dimetil amônio).	Cozinha e Limpeza(Lavanderia).	Diluído não apresenta riscos à agressão a pele, olhos e mucosas.

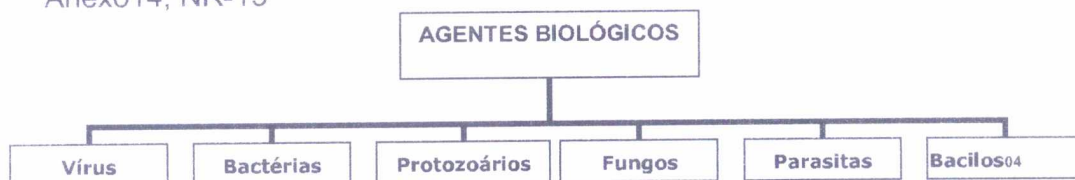
Ministério da Saúde - MS Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA-RDC Nº 110, de 6 de setembro de 2016 I - água sanitária: solução aquosa com a finalidade de desinfecção e alvejamento, cujo ativo é o hipoclorito de sódio ou de cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0% (dois por cento) e 2,5% (dois vírgula cinco por cento) p/p (peso por peso), podendo conter apenas os seguintes componentes complementares: a) hidróxido de sódio ou de cálcio; b) cloreto de sódio ou de cálcio; e c) carbonato de sódio ou de cálcio. II - alvejamento: processo químico e/ou físico destinado a branquear ou alvejar; (...)

Os produtos químicos poderão ser consultados através da **FISPQ** "Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos", que contém informações sobre os principais riscos e as providências essenciais a serem tomadas em caso de acidente.

Tais documentos deverão ser de conhecimento e estar à disposição dos usuários.

AGENTES BIOLÓGICOS

Anexo14, NR-15



Os agentes biológicos que podem contaminar um local de trabalho e entrar em contato com o organismo do trabalhador.

São caracterizados pela avaliação qualitativa, de acordo com o Anexo 14 da NR-15. Agentes Biológicos são os micro-organismos que, em contato com o homem, podem provocar inúmeras doenças.

Entre as doenças profissionais provocadas por micro-organismos incluem-se: anemia, asma, bronquite, brucelose, catarata, tétano, conjuntivites, tuberculose, dermatites, fibrose pulmonar, hepatite, hepatite, manifestações digestivas, meningite, sífilis cutânea, perturbações digestivas agudas, rinite, urticária, reações alérgicas, ulcerações cutâneas, etc.

Para que estas doenças possam ser consideradas Doenças Profissionais é necessário que haja exposição do trabalhador a estes microorganismos.

✓ Não foram feitas avaliações de cultura.

Os riscos de exposição e/ou contato, poderão ser diagnosticados através de exames clínicos e/ou complementares determinados pelo médico responsável.

ANÁLISE TÉCNICA DE RISCOS AMBIENTAIS					
GHE/FUNCIONÁRIO(S): JULIANA SANTOS PAES					
AMBIENTE TRABALHO	QUANT	FUNÇÃO		HORÁRIO/TURNIO	
ADMINISTRATIVO	01	RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO		08:00 as 17:00 hr	
ATIVIDADES: Sua atividade consiste em atender clientes, fornecedores, usuários, pacientes e/ou acompanhantes; coordenar serviços técnico administrativo; planejar, organizar e supervisionar serviços; elaborar, conferir, emitir e arquivar documentos; autorizar a implementação de ações para corrigir inadequações					
FATORES DE RISCOS DO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO					
AGENTES	EVENTOS e-Social	AGENTES RISCOS	FONTE EXPOSIÇÃO	AVALIAÇÃO	FORMA/TEMPO EXPOSIÇÃO
• FÍSICO	Ruído contínuo e/ou Intermitente.		Ruído de Fundo.	49 ~ 59 dB (A)	Habitual e Intermitente.
• QUÍMICO	Ausência Fator Risco.				
• BIOLÓGICO	Ausência Fator Risco.				
• ERGONÔMICO	Ausência Fator Risco.				
• MEC/ACIDENTE	Ausência Fator Risco.				
MEDIDAS DE CONTROLE					
• FÍSICO - Ruído	Nas avaliações efetuadas encontram-se abaixo do Nível de Ação, 80 dB (A).				
• QUÍMICO	Não detectado.				
• BIOLÓGICO	Não detectado.				
• ERGONÔMICO	Não detectado.				
• MEC/ACIDENTE	Não detectado.				
MEDIDAS PREVENTIVAS CORRETIVAS					
• FÍSICO - Ruído	Em conformidade.				
• QUÍMICO	Em conformidade.				
• BIOLÓGICO	Em conformidade.				
• ERGONÔMICO	Em conformidade.				
• MEC/ACIDENTE	Em conformidade.				
EPI/EPC					
EPC			EPI / CA		
V.L.D. Ar Condicionado.			Nenhum.		
INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE					
Enquadramento	Não Aplicável.				
Grau de Insalubridade	Não Há.				

ANÁLISE TÉCNICA DE RISCOS AMBIENTAIS					
GHE/FUNCIONÁRIO(S): LETICIA ALVES MALAQUIAS					
AMBIENTE TRABALHO	QUANT	FUNÇÃO	HORÁRIO/TURNO		
ADMINISTRATIVO	01	FATURAMENTO - AUX. ADMINISTRATIVO	08:00 as 17:00 hr		
ATIVIDADES: Sua atividade consiste em atender funcionários; clientes, usuários, pacientes e/ou acompanhantes; relacionar, recolher e encaminhar documentos trabalhistas ao departamento de pessoal; elaborar, conferir, emitir e arquivar documento.					
FATORES DE RISCOS DO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO					
AGENTES	EVENTOS e-Social	AGENTES RISCOS	FONTE EXPOSIÇÃO	AValiação	FORMA/TEMPO EXPOSIÇÃO
• FÍSICO	Ruído contínuo e/ou Intermitente.		Ruído de Fundo.	49 ~ 59 dB (A)	Habitual e Intermitente.
• QUÍMICO	Ausência Fator Risco.				
• BIOLÓGICO	Ausência Fator Risco.				
• ERGONÔMICO	Ausência Fator Risco.				
• MEC/ACIDENTE	Ausência Fator Risco.				
MEDIDAS DE CONTROLE					
• FÍSICO - Ruído	Nas avaliações efetuadas encontram-se abaixo do Nível de Ação, 80 dB (A).				
• QUÍMICO	Não detectado.				
• BIOLÓGICO	Não detectado.				
• ERGONÔMICO	Não detectado.				
• MEC/ACIDENTE	Não detectado.				
MEDIDAS PREVENTIVAS CORRETIVAS					
• FÍSICO - Ruído	Em conformidade.				
• QUÍMICO	Em conformidade.				
• BIOLÓGICO	Em conformidade.				
• ERGONÔMICO	Em conformidade.				
• MEC/ACIDENTE	Em conformidade.				
EPI/EPC					
EPC			EPI / CA		
V.L.D. Ar Condicionado.			Nenhum.		
INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE					
Enquadramento	Não Aplicável.				
Grau de Insalubridade	Não Há.				

ANÁLISE TÉCNICA DE RISCOS AMBIENTAIS					
GHE/FUNÇÃO(S): DERLUZIA AFONSO DA SILVA - SABRINA FERNANDES MARQUES - JANE MARIA LOPES					
AMBIENTE TRABALHO	QUANT	FUNÇÃO		HORÁRIO/TURNO	
FATURAMENTO	03	FATURAMENTO - AUX. ADMINISTRATIVO		08:00 as 17:00 hr	
ATIVIDADES: Sua atividade consiste em atender clientes, usuários, pacientes e/ou acompanhantes; registrar dados junto ao sistema; elaborar, conferir, emitir e arquivar documentos.					
FATORES DE RISCOS DO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO					
AGENTES	EVENTOS e-Social	AGENTES RISCOS	FONTE EXPOSIÇÃO	AValiação	FORMA/TEMPO EXPOSIÇÃO
• FÍSICO	Ruído contínuo e/ou Intermitente.		Ruído de Fundo.	39 ~ 61 dB (A)	Habitual e Intermitente.
• QUÍMICO	Ausência Fator Risco.				
• BIOLÓGICO	Ausência Fator Risco.				
• ERGONÔMICO	Ausência Fator Risco.				
• MEC/ACIDENTE	Ausência Fator Risco.				
MEDIDAS DE CONTROLE					
• FÍSICO - Ruído	Nas avaliações efetuadas encontram-se abaixo do Nível de Ação, 80 dB (A).				
• QUÍMICO	Não detectado.				
• BIOLÓGICO	Não detectado.				
• ERGONÔMICO	Não detectado.				
• MEC/ACIDENTE	Não detectado.				
MEDIDAS PREVENTIVAS CORRETIVAS					
• FÍSICO - Ruído	Em conformidade.				
• QUÍMICO	Em conformidade.				
• BIOLÓGICO	Em conformidade.				
• ERGONÔMICO	Em conformidade.				
• MEC/ACIDENTE	Em conformidade.				
EPI/EPC					
EPC			EPI / CA		
V.L.D. Ar Condicionado.			Nenhum.		
INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE					
Enquadramento	Não Aplicável.				
Grau de Insalubridade	Não Há.				